



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - Diário da Justiça - Edição nº 8258/2026 - terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

Juiz Convocado João Batista Lopes do Nascimento

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque (Presidente)

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

Juiz Convocado João Batista Lopes do Nascimento

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Eva do Amaral Coelho

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desa. Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Eva do Amaral Coelho

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues (Presidente)



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	12
SECRETARIA JUDICIÁRIA	20
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	22
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	24
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	29
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	128
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	129
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA	130
FÓRUM DE ICOARACI	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI	131
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	133
FÓRUM DE BENEVIDES	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	134
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	137
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	140
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	141
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	143
COMARCA DE TUCURUÍ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ	144
COMARCA DE CASTANHAL	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL	146
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS	150
COMARCA DE PARAGOMINAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS	174
COMARCA DE FARO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE FARO	175
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	178
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	180
COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	183
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE	186
COMARCA DE RIO MARIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RIO MARIA	188
COMARCA DE BREU BRANCO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO	189
COMARCA DE BREVES	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREVES	193
COMARCA DE PRAINHA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PRAINHA	196

PRESIDÊNCIA

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 544/2026-GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece o procedimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra perante a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), para fins do 3º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC - 2026.1).

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados, no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções do CNJ nº 75/2009; nº 81/2009 e nº 203/2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 614/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual altera a Resolução CNJ nº 541/2023 para permitir o aproveitamento recíproco do resultado do procedimento de heteroidentificação realizado no âmbito do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) e do Exame Nacional dos Cartórios (ENAC);

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 81/2009, alterada pelas Resoluções CNJ nº 478/2022, nº 516/2023, nº 541/2023 e nº 575/2024, que estabelece as normas para a realização do Exame Nacional dos Cartórios (ENAC);

CONSIDERANDO o Edital nº 1/2026-CNJ, de 6 de fevereiro de 2026, que regulamenta a realização do 3º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC - 2026.1) e do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) autodeclarados(as) negros(as),

Art. 1º Estabelecer o procedimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra perante a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), para os fins do 3º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC-2026.1).

CAPÍTULO I**DO PROCEDIMENTO PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

Art. 2º O procedimento previsto nesta Portaria submete-se aos princípios e diretrizes descritos na Resolução nº 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 3º O(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) - pessoa preta ou parda -, domiciliado(a) no Estado do Pará, que, no ato de inscrição no Exame Nacional dos Cartórios, informar sua condição conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deverá solicitar a validação dessa condição à Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do TJPA, acessível pelo link: <https://tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Comissao-de-Heteroidentificacao/1125295-apresentacao.xhtml>

§1º Ao acessar o formulário eletrônico denominado "Procedimento de Heteroidentificação", o(a) candidato(a) deverá registrar os dados e anexar os documentos abaixo descritos:

I - Nome completo de registro; nome social, nos casos de pessoas trans, travestis e transexuais, conforme

previsto na Resolução CNJ nº 270, de 11 de novembro de 2018; CPF; e-mail; e telefones de contato.

II - Anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Formulário de Autodeclaração de Examinanda Negra ou Examinando Negro, conforme modelo em anexo, devidamente assinado pelo(a) interessado(a), solicitando avaliação de sua autodeclaração à Comissão de Heteroidentificação, disponível no Anexo Único desta Portaria;

b) Cópia digitalizada de documento oficial válido e com foto, em formato PDF, tais como Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Título de Eleitor Eletrônico (e-Título), Carteira de Trabalho Digital, Passaporte;

c) Foto colorida, datada e recente - emitida há, no máximo, 1 (um) ano -, nítida, em formato **JPG, JPEG** ou **PNG** podendo a foto ser feita por aparelho celular, com a indicação da data de sua emissão, devendo seguir o seguinte padrão: ambiente com boa iluminação, cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro.

§ 2º Presumir-se-ão verdadeiras e de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e documentos juntados no ato de submissão do requerimento de que trata o caput, constando, no formulário eletrônico, a declaração expressa do(a) candidato(a), sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa, implicando o não envio da documentação no não conhecimento do requerimento.

§ 3º Não será conhecida a solicitação de candidato(a) que enviar imagem ilegível da documentação indicada no caput.

§ 4º O Poder Judiciário do Estado do Pará não será responsável por requerimento de candidato(a) que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação obedecerá ao previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 541/2023, com as seguintes etapas:

I - a primeira etapa consistirá na verificação e análise, pela Comissão de Heteroidentificação, das fotos enviadas pelos(as) candidatos(as), no momento do requerimento de que trata o artigo 3º. Os(as) candidatos (as) que não obtiverem a confirmação de suas autodeclarações, na primeira etapa, seguirão para a segunda etapa e serão convocados(as) para esse fim;

II - a segunda etapa consistirá na realização da averiguação telepresencial do(a) candidato(a) pelos membros da Comissão de Heteroidentificação e ocorrerá por meio da Plataforma Microsoft Teams, ocasião em que será informado ao(à) candidato(a) que o procedimento será gravado para eventual interposição de recurso, advertindo que em caso de recusa da realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação, o (a) candidato (a) incorrerá na disposição prevista no artigo 8º, § 2º da Resolução CNJ nº 541/2023.

§1º Somente os(as) candidatos(as) cuja autodeclaração não for confirmada na primeira etapa serão convocados(as) para a segunda etapa, para averiguação telepresencial, conforme disposto no inciso II do art. 4º desta Portaria.

§2º A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), ao tempo da realização do respectivo procedimento.

§3º Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação

realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

§4º O(a) candidato(a) que já tiver participado de outros certames do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) ou do Exame Nacional de Cartórios (ENAC) e que já tiver obtido a validação de sua autodeclaração como pessoa negra, junto à Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), poderá aproveitá-la nos dois exames nacionais referidos, desde que atendido a manutenção do mesmo domicílio de submissão à comissão de heteroidentificação do respectivo Tribunal de Justiça e à validade do procedimento, limitada ao período de 4 (quatro) anos, contados da data da expedição do parecer, nos termos do artigo 11-A da Resolução 541/2023, alterada pela Resolução nº 641/2025, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º Será considerado(a) inapto(a) pela Comissão de Heteroidentificação o(a) candidato(a):

I - cuja autodeclaração não seja confirmada pela maioria dos(as) membros(as) da Comissão de Heteroidentificação;

II - que não comparecer à sala virtual criada, na Plataforma Microsoft Teams, na data e horário designados para averiguação telepresencial pelos membros da Comissão de Heteroidentificação;

III - que se recusar à realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação.

CAPÍTULO II

DOS PRAZOS E DO RECURSO

Art. 6º O(a) candidato(a) deverá solicitar a validação de sua autodeclaração à Comissão de Heteroidentificação do PJPA, conforme disposto no art. 3º desta Portaria, **no período de 23 de fevereiro de 2026 a 23 de março de 2026.**

Art. 7º A Comissão de Heteroidentificação terá **o período de 24 de março a 15 de abril de 2026** para concluir as duas etapas do procedimento previsto no art. 4º desta Portaria.

§1º A publicação da lista com a relação nominal dos(as) candidatos(as) cuja condição foi validada pela Comissão de Heteroidentificação será realizada por meio de Edital, no Diário de Justiça Eletrônico, e disponibilizada, no portal externo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **até o dia 17 de abril de 2026**, para ciência dos(as) interessados(as), disciplinando as condições para exercício do direito de recurso.

§2º A disponibilização do formulário com o resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será efetuada diretamente ao(à) candidato (a) por meio eletrônico, conforme os dados disponibilizados no ato da inscrição.

Art. 8º Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração do(a) candidato(a) caberá recurso à Comissão Recursal, **no período de 22 a 24 de abril de 2026.**

§1º Na fase recursal, o candidato deverá acessar o formulário eletrônico "Recurso ao Procedimento de Heteroidentificação", registrar os respectivos dados e anexar os documentos, conforme descrito:

I - Nome completo de registro; nome social, nos casos de pessoas trans, travestis e transexuais, conforme a Resolução CNJ nº 270, de 11 de novembro de 2018; CPF; e-mail; e telefones de contato.

II - Anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

razões do recurso, de forma sucinta e objetiva;

foto, em formato **JPG, JPEG ou PNG**;

parecer da Comissão de Heteroidentificação;

Cópia digitalizada de documento oficial válido e com foto, em formato PDF, tais como Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Título de Eleitor Eletrônico (e-Título), Carteira de Trabalho Digital, Passaporte.

Art. 9º Na análise do recurso, a Comissão Recursal considerará a filmagem do procedimento de heteroidentificação, a manifestação emitida pela Comissão de Heteroidentificação e as razões recursais apresentadas pelo(a) candidato(a).

§1º A decisão do recurso será proferida pela Comissão Recursal **até o dia 15 de maio de 2026**.

§2º Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

§3º A publicação da lista contendo a relação nominal dos(as) candidatos(as) cuja condição foi validada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação será publicada, no Diário de Justiça Eletrônico, e disponibilizada, no portal externo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **até o dia 18 de maio de 2026**, onde constarão os dados de identificação do(a) candidato(a) com a autodeclaração confirmada através de provimento de recurso.

§4º A disponibilização do formulário preenchido com a avaliação da Comissão Recursal de Heteroidentificação será efetuada diretamente ao(à) candidato(a) por meio eletrônico, conforme os dados disponibilizados no ato da inscrição.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 10. A Comissão de Heteroidentificação deliberará por maioria dos seus membros.

§1º É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos(as) candidatos(as).

Art. 11. O(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada por meio do procedimento de que trata esta Portaria participará do 3º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC - 2026.1) no regime de ampla concorrência.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS (ENAC-2026.1)

Anexo Único

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE EXAMINANDA NEGRA OU EXAMINANDO NEGRO

Nome:

Número do documento oficial de identificação: _____

() Registro Geral () Carteira Nacional de Habilitação () outro _____

Declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 4 do Edital de Abertura nº 1/2026 do 3º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC - 2026.1).

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração e do documento comprobatório emitido pelo Tribunal de Justiça de meu domicílio, estarei sujeito (a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Exame Nacional, em qualquer fase, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Data:

Assinatura da pessoa candidata

3º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS (ENAC)

Edital nº 1/2026

CRONOGRAMA

Período de Inscrição ENAC: **de 23 de fevereiro a 23 de março de 2026;**

Período de remessa dos documentos para validação pela Comissão de Heteroidentificação: **23 de fevereiro a 23 de março de 2026;**

Período dos trabalhos da Comissão de Heteroidentificação (1ª e 2ª Etapas): **de 24 de março a 15 de abril de 2026;**

Publicação da relação nominal dos candidatos no DJe: **até o dia 17 de abril de 2026;**

Período para interposição de recurso: **de 22 a 24 de abril de 2026;**

Decisão do Recurso: **até o dia 15 de maio de 2026;**

Publicação no DJE da relação nominal dos candidatos após fase de recurso: **até o dia 18 de maio de 2026.**

PORTARIA Nº 545/2026-GP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Emerson Benjamim Pereira de Carvalho,

DESIGNAR a Juíza de Direito Edna Maria de Moura Palha, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Cível Distrital de Icoaraci e 7º CEJUSC da Capital, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 546/2026-GP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Vilmar Durval Macedo Júnior,

DESIGNAR o Juiz de Direito José Leonardo Frota de Vasconcelos Dias, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança e Direção do Fórum da Comarca de Bragança, no período de 23 de fevereiro a 18 de março de 2026.

PORTARIA Nº 547/2026-GP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Vilmar Durval Macedo Júnior,

DESIGNAR a Juíza de Direito Ângela Graziela Zottis, titular da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal da Comarca de Bragança, no dia 2 de março de 2026.

PORTARIA Nº 557/2026-GP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

Considerando a execução do Projeto “Esporte com Justiça”;

Considerando, ainda, os termos do processo SEI n. 0012391-31.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o Juiz de Direito Charbel Abdon Haber Jeha para atuar no Projeto “Esporte com Justiça”, que será realizado no dia 25 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 558/2026-GP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

Considerando a execução do Projeto “Esporte com Justiça”;

Considerando, ainda, os termos do processo SEI n. 0012442-42.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a Juíza de Direito Ana Lúcia Bentes Lynch para atuar no Projeto “Esporte com Justiça”, realizado no dia 22 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 559/2026-GP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0041814-70.2025.8.14.0900;

CONSIDERANDO a manifestação contida no requerimento nº 0000456984,

Art. 1º EXONERAR o servidor ELISSON PRONER STORTI, Auxiliar Judiciário, matrícula 170127, do cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itaituba, a contar de 09/02/2026.

Art. 2º NOMEAR o servidor ELISSON PRONER STORTI, Auxiliar Judiciário, matrícula 170127, para exercer o cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itaituba, a contar de 09/02/2026.

PORTARIA Nº 560/2026-GP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0041814-70.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora MONICA MILLY NUNES MELO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 224901, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Itaituba, a contar de 09/02/2026.

PORTARIA Nº 561/2026-GP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0041814-70.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora HILDA CRISTINA PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 200620, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Itaituba, a contar de 09/02/2026.

PORTARIA Nº 562/2026-GP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0041814-70.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA, matrícula nº 200697, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Itaituba, a contar de 09/02/2026.

PORTARIA Nº 563/2026-GP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº 0012752-48.2026.8.14.0900,

EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO AUGUSTO DE MORAES LOURENÇO, matrícula nº 223875, do cargo de Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Desenvolvimento, lotado na Divisão de Sistemas Judiciais da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a contar de 24/02/2026.

PORTARIA Nº 564/2026-GP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0012684-98.2026.8.14.0900,

NOMEAR a bacharela JULIANA PEDROSA TAVARES DARIVA para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz(a), REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Gurupá, a contar de 23/02/2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 15/2026-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando o resultado final do Processo descentralizado de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, realizado pela Comarca de Vitória do Xingu, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, aprovado no certame supracitado, para que proceda sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Editais anteriores, que não foram preenchidas, assim como de recém autorizadas;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	EDOUIGE ST FLEUR

3 - Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico tjpa@vehlor.com, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo agente de integração VEHLOR;

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail da VEHLOR (tjpa@vehlor.com), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 19 de Fevereiro de 2026.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO

SECRETARIO(A) DE GESTAO DE PESSOAS

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0820407-61.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB: 8186/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO OAB: 1965/PA Participação: ADVOGADO Nome: SANNY WENDELLA RABELO PESSOA OAB: 29366/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO OAB: 3451/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA DE PAULA RANGEL CANTO OAB: 21377/PA Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO COSTA DE CARVALHO OAB: 21710/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROSANE YASMIN QUEIROZ DE SOUZA OAB: 34514/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. O. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Em obediência à decisão nos autos da Reclamação nº 89.709, determino a devolução imediata dos valores bloqueados ao Município de Óbidos, com as atualizações devidas até a data de transferência.

Tendo em vista a necessidade de apuração do estoque do Município de Óbidos em 01/01/2026, relativo aos precatórios inscritos nos tribunais – TRF1, TRT8 e TJPA – para fins de verificação dos limites previstos no §23 do art. 100 da CF, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 136/2025, aguarde-se a reunião do Comitê Gestor designada para o próximo dia 27/02/2026, quando será definido o limite percentual a ser aplicado ao ente federativo e, se necessário, apresentado o respectivo plano de pagamento nos termos do Enunciado n. 9 do FONAPREC.

Intime-se o Município de Óbidos para que apresente os dados bancários para devolução e transferência dos valores.

Comunique ao Exmo. Ministro Relator sobre o cumprimento da decisão exarada nos autos da Reclamação supra referida.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Para

Número do processo: 0801551-10.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. Y. S. Y. Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAM MORAES DA SILVA OAB: 9420/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801558-02.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. A. A. -. S. S. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS FILHO OAB: 33251/PA Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAROLINNE WESTPHAL REIS MONTEIRO ALVES OAB: 17954/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801553-77.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. B. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAM MORAES DA SILVA OAB: 9420/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801554-62.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. R. &.A. -. A. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOSIEL DA SILVA CARNEIRO OAB: 28934/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA REBELO BARRETO OAB: 23343/PA Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801560-69.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. I. E. C. D. P. H. S. Participação: ADVOGADO Nome: DANILLO STABILE DE BESSA MESQUITA OAB: 58251/GO Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO AUGUSTO ROSA GILBERTI OAB: 11703/GO Participação:

REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801534-71.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. J. G. M. Participação: ADVOGADO Nome: JOSIEL DA SILVA CARNEIRO OAB: 28934/PA Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA REBELO BARRETO OAB: 23343/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801562-39.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. S. S. A. Participação: ADVOGADO Nome: JOSIEL DA SILVA CARNEIRO OAB: 28934/PA Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA REBELO BARRETO OAB: 23343/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801536-41.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. D. A. P. Participação: ADVOGADO Nome: JOSIEL DA SILVA CARNEIRO OAB: 28934/PA Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA REBELO BARRETO OAB: 23343/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801537-26.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. N. D. N.
Participação: ADVOGADO Nome: MARILVALDO NUNES DO NASCIMENTO OAB: 16192/PA
Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801539-93.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: Y. A. M. G.
Participação: ADVOGADO Nome: JOSIEL DA SILVA CARNEIRO OAB: 28934/PA Participação:
ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: ADVOGADO
Nome: AMANDA REBELO BARRETO OAB: 23343/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801559-84.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. R. V. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: JOSIEL DA SILVA CARNEIRO OAB: 28934/PA Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA REBELO BARRETO OAB: 23343/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804623-73.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. C. D. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a petição ID 33923585, intime-se o ente devedor para que, no prazo de 10 dias, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Havendo precatório posterior na ordem cronológica que tenha solicitado o sequestro, devera o procedimento prosseguir nos autos do último precatório solicitante, por força do princípio da efetividade e economia processual, bem como o art. 20, § 5o. da Resolução n. 303/2019.

Belém, 20 de fevereiro de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804599-45.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. C. S. L. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA
Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: REQUERIDO
Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a petição ID 33923587, intime-se o ente devedor para que, no prazo de 10 dias, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Havendo precatório posterior na ordem cronológica que tenha solicitado o sequestro, devera o procedimento prosseguir nos autos do último precatório solicitante, por força do princípio da efetividade e economia processual, bem como o art. 20, § 5o. da Resolução n. 303/2019.

Belém, 20 de fevereiro de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

SECRETARIA JUDICIÁRIA**EDITAL TRE-PA Nº 2/2026-SEJUD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026****Lista Tríplice destinada ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Membro Efetivo, na Classe Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no documento registrado, no Sistema PA-SEI, sob o código nº 0006338-34.2026.8.14.0900, Ofício nº 113/2026-TRE/PRE/GABPRE, datado de 23/1/2026, bem como o disposto na Resolução nº 23.517/2017 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e na Resolução nº 24/2017 desta Corte Estadual, torna público aos Advogados(as) inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Pará (OAB/PA), de notável saber jurídico e de idoneidade moral ilibada, que estão abertas, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste EDITAL, as inscrições de ADVOGADOS(AS) para o processo seletivo de lista tríplice destinada ao provimento de 1 (uma) vaga de MEMBRO EFETIVO, na CLASSE JURISTA, do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, por um biênio, nos termos do art. 120, §1º, inciso III, e § 2º, combinado com art. 121, § 2º, ambos da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

A vaga objeto do presente Edital decorre do futuro encerramento, em 27 de junho de 2026, do biênio do Excelentíssimo Senhor Juiz MARCELO LIMA GUEDES, visando prover o cargo de Membro Efetivo, na classe jurista, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

1. O Requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e entregue no Protocolo Administrativo do TJPA, no Edifício-Sede (e-mail protocolo.geral@tjpa.jus.br), em conformidade com a Portaria Conjunta nº 2/2020-GP/CGJ, Publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 17/3/2020, no prazo mencionado, instruído, obrigatoriamente, com a documentação exigida pelo artigo 4º da Resolução nº 23.517/2017 do Tribunal Superior Eleitoral e pelo artigo 3º da Resolução nº 24/2017 do TJPA:

a) declaração de que preenche os requisitos legais para o cargo, observando-se as diretrizes do art.5º e as vedações previstas nos arts. 7º e 8º, todos da Resolução nº 23.517/2017 do Tribunal Superior Eleitoral;

b) documentação elencada no art. 4º da Resolução nº 23.517/2017 do Tribunal Superior Eleitoral.

2. O requerimento deverá fazer expressa menção ao Edital em que pretende habilitar-se, sendo de sua responsabilidade a veracidade e as condições de legibilidade dos documentos que instruírem o pedido.

3. O exercício da advocacia será comprovado pela inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e por documentos que atestem a prática de atos privativos, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23.517/2017 do Tribunal Superior Eleitoral.

4. Será dispensada a comprovação do exercício da advocacia aos advogados que tiverem seus nomes deferidos pelo Plenário do TSE, em listas tríplices anteriores, ainda que não tenham sido escolhidos para compor o Tribunal Regional Eleitoral, em conformidade com o artigo 5º, § 8º, da Resolução nº 23.517/2017 do TSE.

5. Poderá ser solicitada do interessado a comprovação dos títulos arrolados em seu curriculum vitae.

6. Antes da posse, o nomeado ou designado, declarará por escrito, sob as penas da lei, não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em lei ou na Resolução do Conselho Nacional de Justiça que versa sobre nepotismo no âmbito do Poder Judiciário, devendo ser consignado eventual parentesco com membros do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Regional Eleitoral.

7. O advogado não poderá figurar em mais de uma lista simultaneamente, salvo se for referente ao cargo de titular e outra de substituto.

8. Não poderá ser indicado para compor lista tríplice magistrado aposentado ou membro do Ministério Público (Código Eleitoral, art. 25, § 2º), bem como advogado filiado a partido político.

9. Não poderá ser indicado quem exerça cargo público de que possa ser exonerado ad nutum, quem seja diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com subvenção, privilégio, isenção ou favor em virtude de contrato com a Administração Pública ou exerça mandato de caráter político, nos termos do art. 25, § 7º, do Código Eleitoral.

10. Os interessados deverão preencher, datar e assinar o formulário de dados pessoais constante do Anexo da Resolução nº 23.517/2017 do TSE e apresentar a documentação indicada.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital deverá ser publicado no Diário da Justiça eletrônico e afixado em lugar público de costume. Belém, 23 de fevereiro de 2026. Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE****DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****REALIZADA EM 10/2/2026**

Aos dez dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, havendo quórum legal, o Presidente da Turma Exmo. Des. **ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS** declarou, às 9H47, aberta a 1ª Sessão Ordinária de 2026 da 3ª Turma de Direito Privado. Presentes os(as) Exmos(as). Desembargadores(as) **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO e o Juiz Convocado Dr. JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO**, e o(a) Exmo(a). Procurador(a) de Justiça **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**.

PARTE ADMINISTRATIVA

O Presidente invocando a proteção de Deus, saudou a todos, desejando uma semana abençoada. Colocada em aprovação a ata da sessão anterior (13ª Sessão Ordinária de 2025), foi aprovada, por unanimidade, pela Turma. Palavra facultada, a Exma. Desa. **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE** desejou sucesso nos julgamentos no ano de 2026, informando que já solicitou a inclusão de outros processos em pauta para julgamento nas sessões ordinárias presenciais, dada a sua relevância e celeridade. O Exmo. Des. Presidente deu as boas-vindas ao Juiz Convocado **JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO** como integrante da 3ª Turma de Direito Privado, ressaltando a sua relevância na integração desta c. Turma, uma vez que vem a somar com os demais integrantes com seu conhecimento e grande empenho na prestação jurisdicional. Iniciando-se os trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS**ORDEM 001****PROCESSO 0874021-19.2020.8.14.0301****CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL****ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO****ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE****RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE G. B. V. M.

ADVOGADO KARLA CRISTINA FURTADO MARTINS - (OAB PA23132-A)

ADVOGADO NATASHA DE VASCONCELOS SOARES - (OAB PA16200-A)

ADVOGADO THAIS DE SOUZA MOURA - (OAB PA24138-A)

ADVOGADO GABRIELLE MARTINS SILVA MAUES - (OAB PA14537-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO J. I. N. V. M.

ADVOGADO MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE A. L. F.

ASSISTENTE E. DOS S. V. F.

ASSISTENTE A. DE O. P.

Sustentação oral realizada pela parte Agravante/Apelante G. B. V. M. (adva. KARLA CRISTINA FURTADO MARTINS - (OAB PA23132-A)

TURMA JULGADORA: Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Des. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS e Desa. ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu, porém negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Eminente Relatora.

E como, nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às 11H8 lavrando eu, Camila Amado Soares, Secretária da 3ª Turma de Direito Privado, a presente Ata.

Desembargador ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

Presidente da 3ª Turma de Direito Privado

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2026, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PEDRO PINHEIRO SOTERO. Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Pinheiro Sotero, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Deses. Leonam Gondim da Cruz Júnior, Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do Amaral Coelho, Jorge Luiz Lisboa Sanches, Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Sérgio Augusto de Andrade Lima e Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, do Exmo. Sr. Dr. Armando Brasil Teixeira (representante do Ministério Público) e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmas. Desas. Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira e Kédima Lyra. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Exmo. Des. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

Facultada a palavra, a Exma. Desa. Eva do Amaral Coelho registrou o falecimento da Juíza de Direito aposentada, Dra. Sandra Maria Aragão Klautau, pessoa íntegra e cumpridora de seus deveres, bem como requereu a expedição de ofício à família enlutada em nome da Seção de Direito Penal, o que foi aprovado à unanimidade.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0822381-31.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WESLYSON MARTINS DE ALENCAR SANTOS

ADVOGADO: OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JÚNIOR - (OAB PA26943-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RETIRADO – ausência justificada da Exma. Desa. Relatora.

Ordem: 002

Processo: 0825484-46.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: DIEGO ALMEIDA KÓS MIRANDA

ADVOGADO: FELIPE ANTÔNIO RIBEIRO SILVA - (OAB PA34059-A)

ADVOGADO: ANTÔNIO AMILTON DIAS AMORIM JÚNIOR - (OAB PA28855-A)

ADVOGADO: BRENO BRAZIL DE ALMEIDA LINS - (OAB PA19774-A)

ADVOGADO: LUCAS SÁ SOUZA - (OAB PA20187-A)

ADVOGADO: LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS - (OAB PA14143-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

*Suspeição: Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

*Impedimento: Desembargador CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Desembargador JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

*Quórum de Julgamento: Exmos. Deses. Pedro Pinheiro Sotero (Presidente), Leonam Gondim da Cruz Junior (Relator), Mairton Marques Carneiro (convocado para composição do quórum), Eva do Amaral Coelho, José Antônio Ferreira Cavalcante(convocado para composição do quórum) e Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0825692-30.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: DIEGO ALMEIDA KÓS MIRANDA

ADVOGADO: LUCAS SÁ SOUZA - (OAB PA20187-A)

ADVOGADO: ANTÔNIO AMILTON DIAS AMORIM JÚNIOR - (OAB PA28855-A)

ADVOGADO: FELIPE ANTÔNIO RIBEIRO SILVA - (OAB PA34059-A)

ADVOGADO: LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS - (OAB PA14143-A)

ADVOGADO: BRENO BRAZIL DE ALMEIDA LINS - (OAB PA19774-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

***Suspeição:** Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

***Impedimento:** Desembargador CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Desembargador JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

*Quórum de Julgamento: Exmos. Deses. Pedro Pinheiro Sotero (Presidente), Leonam Gondim da Cruz Junior (Relator), Mairton Marques Carneiro (convocado para composição do quórum), Eva do Amaral Coelho, José Antônio Ferreira Cavalcante(convocado para composição do quórum) e Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0825588-38.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: J. A DO C R

ADVOGADO: RAPHAELLA YANCA SANTIS ANDRADE - (OAB PA29856-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA REGO - (OAB PA39957-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Sustentação oral – Dr. Armando Brasil Teixeira (Ministério Público) e Dr. Gustavo Lima Rego (remotamente)

Indagados, o Ministério Público e a Defesa, dispensaram a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 005

Processo: 0825286-09.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: R T DE O

ADVOGADO: BERNARDO ARAÚJO DA LUZ - (OAB PA27220-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Sustentação oral – Dr. Armando Brasil Teixeira (Ministério Público) e Dr. Bernardo Araújo da Luz

Indagados, o Ministério Público e a Defesa, dispensaram a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0828028-07.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: RAFAEL MODESTO FREITAS

ADVOGADO: RAFAEL EVANGELISTA GALVÃO - (OAB PA38628-A)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINA MANGAS JÚNIOR - (OAB PA15589-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Sustentação oral – Dr. Armando Brasil Teixeira (Ministério Público) e Dr. Luiz Carlos Pina Mangas Junior

Indagados, o Ministério Público e a Defesa, dispensaram a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

E por fim, não havendo mais processos a serem julgados, o Exmo. Des. Presidente declarou encerrada a sessão às 10h45. Eu, (Maria de Nazaré Carvalho Franco), Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Presidente da Seção de Direito Penal

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 09ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 23 de março de 2026 (segunda-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 30 de março (segunda-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0800030-54.2020.8.14.0060

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IZABEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA - (OAB PA17899-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 002

Processo

: 0800073-70.2023.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**APELANTE**

: TATIANE DIAS CARDOSO

ADVOGADO

: LUAN DENER DOS PRAZERES MENEZES - (OAB PA32475-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 003

Processo

: 0800085-70.2022.8.14.0048

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Competência dos Juizados Especiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**APELANTE**

: MARIO JOSE DA SILVA

ADVOGADO

: ANTONIA ECILMA BARBOSA ALVES - (OAB PA5765-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: ALEKSON GRACIEL TAVARES DA SILVA

ADVOGADO

: DIEGO CORREA DA CRUZ - (OAB PA33946-A)

ADVOGADO

: PERPETUA SOCORRO MARIA CORREA DA CRUZ - (OAB PA20045-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0800096-98.2020.8.14.0071

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**APELANTE**

: HELIO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO

: PABLO BRUNNO SILVEIRA LIMA - (OAB PA22584-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 005

Processo

: 0800170-73.2025.8.14.0073

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCO LUCIO FILHO

ADVOGADO

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO

: MELLICE LIMA LOZANO - (OAB PA39489-A)

Ordem

: 006

Processo

: 0800174-12.2025.8.14.0041

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO TEIXEIRA LOPES

ADVOGADO

: JESSYCA BEATRIZ LUCENA DE ATAIDE - (OAB PA37365-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 007

Processo

: 0800217-84.2024.8.14.0072

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**APELANTE**

: LAECIO RODRIGUES MOTA

ADVOGADO

: IVONEI LEMES PINOTTI - (OAB PA37508-A)

ADVOGADO

: RAIANE EMERICK SILVA - (OAB PA37301-A)

ADVOGADO

: TADEU ANDREOLI JUNIOR - (OAB PA24920-A)

APELANTE

: ROMULO LACERDA JARDIM

ADVOGADO

: IVONEI LEMES PINOTTI - (OAB PA37508-A)

ADVOGADO

: RAIANE EMERICK SILVA - (OAB PA37301-A)

ADVOGADO

: TADEU ANDREOLI JUNIOR - (OAB PA24920-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 008

Processo

: 0800328-26.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CAROL LOBATO REZENDE ALVES

ADVOGADO

: MARCO ANTONIO SILVEIRA E SILVA - (OAB PA29406-A)

RECORRENTE

: RENAN MACHADO ALVES

ADVOGADO

: MARCO ANTONIO SILVEIRA E SILVA - (OAB PA29406-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO

: FERNANDO ROSENTHAL - (OAB SP146730-A)

PROCURADORIA

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

Ordem

: 009

Processo

: 0800391-80.2016.8.14.0070

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FERNANDO CEZAR ZACARIAS

ADVOGADO

: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO - (OAB PA7402-A)

ADVOGADO

: SUELLEN SOUZA DE LEMOS - (OAB PA17946-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 010

Processo

: 0800470-09.2023.8.14.0072

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**APELANTE**

: ANTONIA ZENOBIA DUARTE MATIAS

ADVOGADO

: CLAUDIA TAIARA SANTOS SILVA - (OAB PA34480-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 011

Processo

: 0800522-26.2025.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE FREITAS

ADVOGADO

: TACIANA FARIAS LOPES - (OAB PA23703-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO

: THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 012

Processo

: 0800712-32.2024.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANGELINA MARTINS DE BRAGA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - (OAB RS18673-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 013

Processo

: 0800883-91.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA GABRIEL DOS SANTOS DE JESUS

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

PROCURADORIA

: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 014

Processo

: 0801016-31.2024.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA CLEONICE GONCALVES GOMES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 015

Processo

: 0801231-62.2024.8.14.0021

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO ALEIXO DO AMARAL

ADVOGADO

: LELIA DA SILVA ARAUJO - (OAB PA32716-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 016

Processo

: 0802023-72.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO FURTADO MORAIS

ADVOGADO

: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BNP PARIBAS BRASIL

Ordem

: 017

Processo

: 0873435-11.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LOURENCO JOSE BOUCAO DA CUNHA

ADVOGADO

: SAMIA LEAO ALENCAR QUEIROZ CARLOTO - (OAB PA23460)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDO

: MASTERCARD BRASIL LTDA

ADVOGADO

: DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE - (OAB MG56543-A)

ADVOGADO

: TARCISO SANTIAGO JUNIOR - (OAB MG101313-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0801606-56.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LAZARO RODRIGUES AFONSO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: ANDRE RENNO LIMA GUIMARAES DE ANDRADE - (OAB MG78069-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 019

Processo

: 0802396-40.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA AGRIPINA MOIA

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 020

Processo

: 0801812-83.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO DE FREITAS

ADVOGADO

: ALINE SPALA NOVELLI DE ABREU - (OAB RJ136951-A)

ADVOGADO

: GLORIA A MARIA PRADO SOBRINHO - (OAB RJ158966-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA.

ADVOGADO

: DAVID FELICIANO DE LIMA - (OAB RJ126110-A)

ADVOGADO

: MARCELO KOWALSKI TESKE - (OAB SC16327-A)

PROCURADORIA

: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA

RECORRIDO

: EASTERN AIRLINES

ADVOGADO

: RICARDO ELIAS MALUF - (OAB SP76122-A)

ADVOGADO

: MURILO VIARO BACCARIN - (OAB SP244416-A)

Ordem

: 021

Processo

: 0801932-29.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Extravio de bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LOURRANY RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO

: FLAVIA NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA30801-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

Ordem

: 022

Processo

: 0801458-45.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LAURENTINA RODRIGUES MORAES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 023

Processo

: 0840956-91.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ERICK ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO

: RASHEL MONIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO - (OAB PA37501-A)

ADVOGADO

: JORGE JOAQUIM DE SOUZA NETO - (OAB PA36319-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 024

Processo

: 0803249-83.2024.8.14.0012

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Crédito Direto ao Consumidor - CDC****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RAIMUNDO PEREIRA ARAUJO****ADVOGADO****: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)****ADVOGADO****: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO PAN S.A.****Ordem****: 025****Processo****: 0802103-29.2024.8.14.0037****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: AUTO POSTO IRIPIXI LTDA****ADVOGADO****: TELIO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA36505-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CLEMILSON PANTOJA DO NASCIMENTO**

ADVOGADO

: ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - (OAB PA15070-A)

Ordem

: 026

Processo

: 0802155-04.2025.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: IZADORA RIBEIRO FINELON PEREIRA - (OAB PA31675-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: BRUNO FEIGELSON - (OAB RJ164272-A)

Ordem

: 027

Processo

: 0802163-43.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITO MORAES DA SILVA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: BRUNO FEIGELSON - (OAB RJ164272-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 028

Processo

: 0802136-60.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA PUREZA MARTINS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 029

Processo

: 0800460-39.2019.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ILDETE DOS PRAZERES SANTOS

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

ASSISTENTE

: ROBERTO DOREA PESSOA

ASSISTENTE

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

TERCEIRO INTERESSADO

: ROBERTO DOREA PESSOA

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 030

Processo

: 0800751-39.2019.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TEREZA LIMA SILVA

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE

: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem

: 031

Processo

: 0884917-82.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE

ADVOGADO

: MARCUS VINICIUS PINHEIRO - (OAB PA32605-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 032

Processo

: 0804287-48.2025.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MAURILO DE JESUS PAIXAO

ADVOGADO

: LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA36851-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 033

Processo

: 0805623-29.2025.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Desconto em folha de pagamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - (OAB RJ144100-A)

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: WANIA ROSENETE DE MORAES JINKINGS

Ordem

: 034

Processo

: 0805770-94.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE TORRES DE SOUZA

ADVOGADO

: ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE - (OAB PA5091-A)

ADVOGADO

: BARBARA OLIVEIRA DE ANDRADE - (OAB PA23581-A)

Ordem

: 035

Processo

: 0802381-08.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO

: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: GIOVANA NISHINO - (OAB SP513988-A)

ADVOGADO

: GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 036

Processo

: 0802465-28.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DA PENHA RAMOS

ADVOGADO

: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 037

Processo

: 0801405-61.2025.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Assinatura Básica Mensal****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MANOEL RAIMUNDO SOARES

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem

: 038

Processo

: 0801435-27.2022.8.14.0070

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANUEL VASCONCELOS DOS SANTOS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 039

Processo

: 0801449-83.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO CASTRO MACIEL

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 040

Processo

: 0801521-22.2024.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL BEZERRA DE ARAUJO

ADVOGADO

: MANOEL ONOFRE FREITAS MEIRA - (OAB PA29947-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 041

Processo

: 0801551-03.2025.8.14.0046

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIA DA MOTA MESQUITA

ADVOGADO

: JOAO VICTOR LOPES DINIZ MACHADO - (OAB PA30277-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MENDES ADEODATO - (OAB PA32159-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 042

Processo

: 0802037-47.2021.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Efeito Suspensivo a Recurso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO RUBENS AMARAL MALATO

ADVOGADO

: GEORGIA DANIERE MOURA ORTEGA - (OAB PA26659-A)

ADVOGADO

: GABRIELLA SIQUEIRA AUGUSTO - (OAB PA27537-A)

RECORRENTE

: INGRID DA SILVA MACIEL

ADVOGADO

: GEORGIA DANIERE MOURA ORTEGA - (OAB PA26659-A)

ADVOGADO

: GABRIELLA SIQUEIRA AUGUSTO - (OAB PA27537-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: ROJER CAVALCANTE GOMES - (OAB PA28280-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 043

Processo

: 0802053-10.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DAS MERCES CALDAS

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 044

Processo

: 0802112-32.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE NAZARE PASTANA MORAES

ADVOGADO

: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

ADVOGADO

: EIKY WILLER DE MIRANDA CARVALHO - (OAB PA28398-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 045

Processo

: 0803491-96.2025.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Resolução de conflito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AMERICO SIMPLICIO BEZERRA

Ordem

: 046

Processo

: 0803820-40.2022.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE INACIO ASSUNCAO VALENTE

ADVOGADO

: RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AUGUSTO CESAR VIANA SOARES

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO ROSSY PATRIARCHA - (OAB PA15930-A)

Ordem

: 047

Processo

: 0804477-31.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Extravio de bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FERNANDO ROSENTHAL - (OAB SP146730-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LUCENY CANDIDA FERREIRA SILVA

ADVOGADO

: HENRIQUE EDUARDO GUEDES FERREIRA - (OAB PA31217-B)

Ordem

: 048

Processo

: 0806617-52.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ONOFRINA COSTA DE ARAUJO

ADVOGADO

: KAIO PINHEIRO BOTELHO COSTA - (OAB PA14197-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FOKUS PARA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

ADVOGADO

: MAYCON SULIVAN RODRIGUES DE MESQUITA - (OAB GO57382-A)

Ordem

: 049

Processo

: 0807207-66.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Interpretação / Revisão de Contrato

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUCIANA DE ALMEIDA SILVA

ADVOGADO

: JARLES MAGNO CARDOSO COSTA - (OAB PA32573-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO

: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA

: VOLKSWAGEN

Ordem

: 050

Processo

: 0808396-33.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA REGINA DA COSTA DUARTE

ADVOGADO

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO

: MIZZI GOMES GEDEON - (OAB MA14371-A)

Ordem

: 051

Processo

: 0810073-21.2025.8.14.0401

Classe Judicial

: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Assunto Principal

: Real

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE/RECORRIDO

: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA MARAMBAIA (COM PROCURADORIA)

RECORRENTE/RECORRIDO

: LUCYANNA YOKO ONUMA GOMES

ADVOGADO

: ANNA CAROLINA GONCALVES LINS CARDOSO - (OAB PA25879-A)

RECORRENTE/RECORRIDO

: LUIS CLAUDIO CORDEIRO SILVA

ADVOGADO

: ANNA CAROLINA GONCALVES LINS CARDOSO - (OAB PA25879-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO/RECORRENTE

: MARCEL AUGUSTO ALVARENGA VIEGAS

ADVOGADO

: WALESSA NEVES DOS SANTOS - (OAB PA36494-A)

ADVOGADO

: VALDEMIR CALVO DE GALIZA FILHO - (OAB PA36812-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE

: ANNA CAROLINA GONCALVES LINS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO

: ANTONIO MARCELO LEAL RIBEIRO

TERCEIRO INTERESSADO

: SUZANE PEREIRA DA SILVA

Ordem

: 052

Processo

: 0810779-64.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO COSTA MACEDO NETO

ADVOGADO

: IURI PASCALE BEMUYAL GUIMARAES - (OAB PA17229-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRO DO CARMO CROMWELL - (OAB PA28484-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DECOLAR. COM LTDA.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP1821-A)

PROCURADORIA

: DECOLAR. COM LTDA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: DECOLAR. COM LTDA.

PROCURADORIA

: DECOLAR. COM LTDA

Ordem

: 053

Processo

: 0815137-38.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL RAIMUNDO FARIAS BISERRA

ADVOGADO

: PRISCILLA LÍCIA FEITOSA DE ARAUJO CABRAL - (OAB PB15472-A)

ADVOGADO

: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO - (OAB PB16549-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SANTANDER SEGUROS S/A

ADVOGADO

: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

Ordem

: 054

Processo

: 0815180-96.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MORENO BERNARDES BORGES

ADVOGADO

: PATRICIA MEL XAVIER SILVA - (OAB AP2082-A)

ADVOGADO

: DANIELLE MARTINS ESTEVES MOREIRA - (OAB RJ176999-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SAGA DETROIT COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO

: RUY AUGUSTUS ROCHA - (OAB GO21476-A)

RECORRIDO

: FIORI VEICOLO S.A

ADVOGADO

: MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA - (OAB PE23647-A)

PROCURADORIA

: FIORI VEICOLO S.A

Ordem

: 055

Processo

: 0818247-36.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA VERONICE MACIEL DE SOUSA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 056

Processo

: 0819579-38.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE LOURDES MATOS PAZ

ADVOGADO

: ANANDA COSTA DE MATOS - (OAB PA30030-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

RECORRIDO

: W L DE OLIVEIRA COMERCIO

ADVOGADO

: VITORIA LUIZA LOURIDO DIAS - (OAB PA34571-A)

RECORRIDO

: WALLACE LADISLAU DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: VITORIA LUIZA LOURIDO DIAS - (OAB PA34571-A)

RECORRIDO

: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem

: 057

Processo

: 0820736-38.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Extravio de bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARLA AMANDA OLIVEIRA DOS REIS

ADVOGADO

: SABRINA BRENDA DE OLIVEIRA SOUZA - (OAB PA30677-A)

ADVOGADO

: CARLOS JORGE MESQUITA LIMA - (OAB PA30862-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 058

Processo

: 0822335-20.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SONIA MARA CAMPOS E SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 059

Processo

: 0823128-56.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALUISIO CANUTO DOS SANTOS NETO

ADVOGADO

: LARA TALINE COUTINHO LOPES - (OAB PA30453-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO

: FERNANDO ROSENTHAL - (OAB SP146730-A)

PROCURADORIA

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

Ordem

: 060

Processo

: 0829615-10.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROBERTO CARLOS DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO

: PABLO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA12809-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOAQUIM AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA

Ordem

: 061

Processo

: 0832094-34.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO

: IVANILDES MANDU MARQUES DE AZEVEDO - (OAB PA36542-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 062

Processo

: 0838876-91.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GUSTAVO CAVALLINI TUAN

ADVOGADO

: ANSELMO BRUCE CANTUARIA GONZAGA - (OAB PA31786-A)

ADVOGADO

: ALLAN SILVA DOS SANTOS - (OAB PA30690)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TAMMY YAMADA

ADVOGADO

: BARBARA CAROLINNE ROSA FIGUEIREDO - (OAB PA37910-A)

ADVOGADO

: FELIPE FADUL LIMA - (OAB PA17682-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

PROCURADORIA

: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Ordem

: 063

Processo

: 0853800-15.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WALBER ALMEIDA APOLINARIO

ADVOGADO

: PAULA CRISTINA PAIVA APOLINARIO - (OAB AM11431-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOAO BATISTA DA SILVA ARAUJO JUNIOR

Ordem

: 064

Processo

: 0859610-97.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: KELLY ROBERTA PINHEIRO DE SOUSA****ADVOGADO****: WILLIAM JEAMES PANTOJA DA SILVA - (OAB PA28780-E)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.****ADVOGADO****: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)****PROCURADORIA****: TIM S.A****Ordem****: 065****Processo****: 0866735-19.2022.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANA OLIVIA ALVES MAGNO****ADVOGADO****: KLEBER CICERO FARIAS SANTOS - (OAB PA14889-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Ordem

: 066

Processo

: 0904593-50.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direitos / Deveres do Condômino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLANDA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO

: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CONDOMINIO CIDADE JARDIM

ADVOGADO

: ELAINE ALBUQUERQUE FRANCO - (OAB PA9077-A)

ADVOGADO

: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO

: FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA21251-A)

Ordem

: 067

Processo

: 0905185-31.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Água

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REGINALDO COSTA DA SILVA

ADVOGADO

: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ADVOGADO

: MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA - (OAB PA15403-A)

ADVOGADO

: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

Ordem

: 068

Processo

: 0910899-35.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA ROSA MADEIRA PEDREIRA

ADVOGADO

: GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA - (OAB PA8593-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 069

Processo

: 0918046-78.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE ALBERTO LIMA MARQUES

ADVOGADO

: JOSE ALBERTO LIMA MARQUES - (OAB PA36818-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO

: ROJER CAVALCANTE GOMES - (OAB PA28280-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 070

Processo

: 0803052-97.2021.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA BEATRIZ BATISTA DE ABREU

ADVOGADO

: ANA FLAVIA CAMPOS DE SOUSA - (OAB PA28941-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL ENERGIA PARÁ

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 071

Processo

: 0905221-73.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO

: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANGELA MARIA SANTOS SARAIVA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

Ordem

: 072

Processo

: 0800017-92.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NADIR NEVES PINTO

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 073

Processo

: 0800037-72.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DINACERES CABRAL SILVA

ADVOGADO

: JEAN BRUNO SANTOS SERRAO DE CASTRO - (OAB PA20491-A)

ADVOGADO

: YURI RODRIGUES CAMPOS - (OAB PA22521-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 074

Processo

: 0800048-22.2021.8.14.0034

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO LOUREIRO

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO - (OAB DF18116-A)

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 075

Processo

: 0800114-30.2025.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA DE NAZARE DO ROSARIO RAMOS

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem

: 076

Processo

: 0800142-68.2022.8.14.0087

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PEDRO FELIZ PASTANA

ADVOGADO

: SERGIO SILVA LIMA - (OAB PA17051-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 077

Processo

: 0800147-84.2024.8.14.0034

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 078

Processo

: 0800201-59.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MAURO GUEDES****ADVOGADO****: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****Ordem****: 079****Processo****: 0800212-24.2025.8.14.0138****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOSE JORGE DE OLIVEIRA****ADVOGADO****: ANTONIO MESSIAS COSTA NEVES - (OAB PA37204-A)****ADVOGADO****: SULAMITA BARREIRA SILVA COSTA - (OAB PA37196-A)****ADVOGADO****: MONICA RIOS CARNEIRO - (OAB BA66435-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO S.A.****ADVOGADO****: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)**

Ordem

: 080

Processo

: 0800229-70.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EUZENIR ALVES MOREIRA

ADVOGADO

: VANESSA CARDOSO VILELA - (OAB PA24018-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 081

Processo

: 0800371-55.2025.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DOMINGOS ALVES DE SANTIAGO

ADVOGADO

: MARLON DE SOUSA MENEZES - (OAB PA24975-A)

ADVOGADO

: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR - (OAB PA25153-A)

ADVOGADO

: RAMON SANTOS LOPES - (OAB PA39678-A)

Ordem

: 082

Processo

: 0800403-58.2022.8.14.0111

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**APELANTE**

: MANOEL BATISTA DE NAZARE

APELANTE

: SONIA MARIA REIS DE NAZARE

APELANTE

: NAZARE DO SOCORRO DE NAZARE RODRIGUES

APELANTE

: NARCISO DE JESUS REIS DE NAZARE

POLO PASSIVO**APELADO**

: ITAU S/A

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 083

Processo

: 0800457-26.2025.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANA MARIA REIS DA CRUZ

ADVOGADO

: YASMIN MINTO MARTINS - (OAB PA39221-A)

ADVOGADO

: MARLON DE SOUSA MENEZES - (OAB PA24975-A)

ADVOGADO

: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR - (OAB PA25153-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO LUAN CARLOS BRITO - (OAB PA40189-A)

Ordem

: 084

Processo

: 0800471-58.2024.8.14.0007

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DOMINGAS PORTILHO GOMES

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 085

Processo

: 0800552-51.2023.8.14.0036

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA TARCILA DE ASSUNCAO MAIA

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO

: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OEIRAS DO PARÁ

Ordem

: 086

Processo

: 0800589-48.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal****: Perdas e Danos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DULCINEIA GOMES****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****Ordem****: 087****Processo****: 0800723-32.2022.8.14.0104****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DOMINGOS CARNAUBA****ADVOGADO****: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)****ADVOGADO****: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)****ADVOGADO****: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)****PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 088

Processo

: 0800733-90.2020.8.14.0025

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO SOUSA DA SILVA

ADVOGADO

: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 089

Processo

: 0800793-78.2024.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUZIA PINTO BARROSO

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA

ADVOGADO

: VIVIANI FRANCO PEREIRA - (OAB SP410071-A)

ADVOGADO

: JOSE MIGUEL DA SILVA JUNIOR - (OAB SP237340-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 090

Processo

: 0800947-82.2024.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

ADVOGADO

: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIA DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem

: 091

Processo

: 0801011-09.2024.8.14.0007

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE

: SEBASTIANA RAMOS NETA DA SILVA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: BANCO BNP PARIBAS BRASIL

Ordem

: 092

Processo

: 0801045-29.2025.8.14.0013

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE NAZARE MOURA DE PAULA

ADVOGADO

: JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 093

Processo

: 0801059-16.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA LUCIA PANTOJA RODRIGUES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 094

Processo

: 0801368-37.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALDA MARIA MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 095

Processo

: 0801159-54.2023.8.14.0007

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO LIVRAMENTO LOPES CALDAS

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 096

Processo

: 0801261-75.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO CHAVES MEDEIROS

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 097

Processo

: 0801267-54.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: OSCARINA PEREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

ADVOGADO

: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem

: 098

Processo

: 0801132-19.2024.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA ALCI CONCEICAO LEANDRO

ADVOGADO

: BRENA FERREGUETE MAGALHAES - (OAB PA19874-B)

ADVOGADO

: ELIANE DE ALMEIDA GREGORIO - (OAB PA15227-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

Ordem

: 099

Processo

: 0801407-08.2024.8.14.0032

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO FONSECA DA CRUZ

ADVOGADO

: ELLEN ANDREZA PEREIRA PONTES - (OAB PA26454-A)

ADVOGADO

: MARCOS EVERTON ABOIM DA SILVA - (OAB PA26457-A)

ADVOGADO

: CARLA TERRA BARROS SOARES - (OAB PA33602-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 100

Processo

: 0801510-41.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VENINA RAMOS DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 101

Processo

: 0801737-11.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AGOSTINHA FREIRE GOMES

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

ADVOGADO

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO

: LANA LUIZA DE SOUSA CARVALHO - (OAB PA39529-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 102

Processo

: 0801917-47.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA TAVARES DOS SANTOS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 103

Processo

: 0802043-25.2022.8.14.0070

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE MARIA MORAES MACHADO

ADVOGADO

: SILVIO LOBATO MONTEIRO - (OAB PA32669-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 104

Processo

: 0802067-91.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PINTO

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 105

Processo

: 0802131-38.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA PUREZA MARTINS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 106

Processo

: 0802135-75.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA PUREZA MARTINS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 107

Processo

: 0802141-82.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA PUREZA MARTINS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: ANDRE RENNO LIMA GUIMARAES DE ANDRADE - (OAB MG78069-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 108

Processo

: 0802164-28.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BENEDITO MORAES DA SILVA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 109

Processo

: 0802167-80.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITO MORAES DA SILVA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 110

Processo

: 0803018-41.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA SOUSA

ADVOGADO

: FABIO RONAN SOUZA SANTOS - (OAB PA30512-A)

ADVOGADO

: ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA - (OAB PA16012-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 111

Processo

: 0803057-66.2025.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compromisso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BENEDITA DA SILVA PRADO

ADVOGADO

: GEYSE DE SOUSA GAIA - (OAB PA32661-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL

RECORRIDO

: SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL

ADVOGADO

: FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

Ordem

: 112

Processo

: 0803265-80.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Resolução de conflito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO DE SOUZA LIMA

ADVOGADO

: LARISSA DOS SANTOS BEZERRA - (OAB PA40869)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 113

Processo

: 0804208-70.2024.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PATRICIA LIMA COSTA

ADVOGADO

: LAISE CERQUEIRA DE JESUS ARAUJO - (OAB BA52802-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO

: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO

: ANDRE MENESCAL GUEDES - (OAB CE23931-A)

Ordem

: 114

Processo

: 0804945-77.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GILTON DE JESUS SANTOS

ADVOGADO

: MARCOS DA SILVA MARTINS - (OAB TO8577-A)

ADVOGADO

: SILAS DURAES FERRAZ - (OAB TO7774-A)

ADVOGADO

: LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA12082-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO BONSUCESSO S.A

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA

: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 115

Processo

: 0805315-90.2025.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA JOSE BRILHANTE DE AZEVEDO

Ordem

: 116

Processo

: 0805395-16.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OLIVIO RIBEIRO DE CARVALHO

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem

: 117

Processo

: 0807206-11.2024.8.14.0039

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE PEREIRA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 118

Processo

: 0809093-32.2024.8.14.0006

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Crédito Direto ao Consumidor - CDC****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL PEDRO CARVALHO SILVA

ADVOGADO

: RICARDO PAULINELLI BATISTA MACHADO - (OAB MG127272-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: ALEXANDRE FIDALGO - (OAB SP172650-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 119

Processo

: 0827670-46.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ENERSON GUILHERME LOBATO BORGES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 120

Processo

: 0885654-85.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEONOR COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ANTONIO BRENO ALVES PINHEIRO - (OAB PA39000-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE,AMAPA,AMAZONAS,PARA,RONDO E RORAIMA

ADVOGADO

: HERMANO GADELHA DE SA - (OAB PB8463-A)

ADVOGADO

: YAGO RENAN LICARIO DE SOUZA - (OAB PB23230-A)

ADVOGADO

: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

RECORRIDO

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO

: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

Ordem

: 121

Processo

: 0914290-61.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDILENE PACHECO DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: BARBARA CAROLINNE ROSA FIGUEIREDO - (OAB PA37910-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANDRESSA VIVIANY PACHECO XAVIER

ADVOGADO

: MAGDA REBELO PONTES - (OAB AM14355-A)

Ordem

: 122

Processo

: 0800010-94.2025.8.14.0090

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO DE FATIMA SOUZA

ADVOGADO

: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 123

Processo

: 0800455-28.2020.8.14.0110

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCINA DA COSTA SANTOS

ADVOGADO

: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

ADVOGADO

: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO - (OAB BA16021-A)

Ordem

: 124

Processo

: 0800585-74.2025.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO VIANA ESTUMANO

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA

ADVOGADO

: VIVIANI FRANCO PEREIRA - (OAB SP410071-A)

Ordem

: 125

Processo

: 0800611-10.2024.8.14.0002

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GIOVANNI FARINAZZO

ADVOGADO

: AGNATO FERNANDES RIBEIRO - (OAB GO41277-A)

ADVOGADO

: MUNIEL AUGUSTO SILVA VIEIRA - (OAB GO38077-A)

ADVOGADO

: LARA FERNANDES RIBEIRO - (OAB GO35015-A)

Ordem

: 126

Processo

: 0800644-24.2023.8.14.0070

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 127

Processo

: 0800738-40.2019.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SEBASTIAO ALVES DOS REIS

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 128

Processo

: 0800774-43.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: OSCARINA PEREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 129

Processo

: 0801269-80.2024.8.14.0116

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO SOARES PINTO

ADVOGADO

: PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 130

Processo

: 0801318-03.2024.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO

: BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 131

Processo

: 0801778-11.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DIELE VIDAL DE SOUSA SILVA

ADVOGADO

: TARLEYANNE SANTOS DE FREITAS - (OAB PA25471-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MAURICELIA DINIZ SILVA

ADVOGADO

: MARCOS ADRIANO PEREIRA DA PAIXAO - (OAB PA34745-A)

Ordem

: 132

Processo

: 0801859-57.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DIELE VIDAL DE SOUSA SILVA

ADVOGADO

: TARLEYANNE SANTOS DE FREITAS - (OAB PA25471-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PAULO FRANCISCO SILVA

ADVOGADO

: MARCOS ADRIANO PEREIRA DA PAIXAO - (OAB PA34745-A)

Ordem

: 133

Processo

: 0802103-36.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AGNALDO DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: PAULO ANTONIO MULLER - (OAB RS13449-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 134

Processo

: 0802607-61.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NEUZA LOPES DA SILVA

ADVOGADO

: KAYQUE CARNEIRO NEVES - (OAB PA31178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 135

Processo

: 0803036-62.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO EVANGELISTA DE LIMA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 136

Processo

: 0803211-72.2025.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLOTILDE GONCALVES DE GODOI

ADVOGADO

: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO

: IGOR ANTONIO AMORIM MARQUES - (OAB PA40114-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BINCOB SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 137

Processo

: 0803221-19.2025.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BEZITA MARTINS DA SILVA

ADVOGADO

: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO

: MATHEUS BERNARDO MIRANDA - (OAB PA36129-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA

ADVOGADO

: VIVIANI FRANCO PEREIRA - (OAB SP410071-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 138

Processo

: 0803639-84.2023.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO GILDO DA SILVA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 139

Processo

: 0804636-23.2022.8.14.0039

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL**Assunto Principal****: Ameaça****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****APELANTE****: EUDEMBERTO SAMPAIO DE SOUZA****ADVOGADO****: IVAN GONCALVES BARBOSA JUNIOR - (OAB PA34524-A)****ADVOGADO****: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)****POLO PASSIVO****APELANTE/APELADO****: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARAGOMINAS****APELADO****: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA****OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO****: FRANCISCO DIONY DA LUZ****AUTORIDADE****: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA****Ordem****: 140****Processo****: 0806593-63.2024.8.14.0015****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: IGOR GONCALVES DE SOUZA****ADVOGADO**

: BARBARA ROCHA DE ARAUJO - (OAB PA32041-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SHOPTIME S A

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

Ordem

: 141

Processo

: 0807389-06.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO EDMAR CUNHA

ADVOGADO

: LARISSA CATETE SAMPAIO - (OAB PA28688-A)

ADVOGADO

: ANA CARLA CUNHA LOBATO - (OAB PA29707-A)

ADVOGADO

: CAROLINA SARGES PIMENTEL - (OAB PA28716-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONDOMINIO VITTA OFFICE

ADVOGADO

: FLAVIA ISADORA RIBEIRO GOMES - (OAB PA16919-A)

ADVOGADO

: DANIELLE CECY CARDOSO SERENI - (OAB PA17320-A)

Ordem

: 142

Processo

: 0807942-36.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KLEBER LOPES MELO

ADVOGADO

: ERIVALDO NAZARENO DO NASCIMENTO FILHO - (OAB PA19591-A)

ADVOGADO

: ANDRE FELIPE MIRANDA SOARES - (OAB PA23646-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem

: 143

Processo

: 0808527-11.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONCEICAO DE SOUSA CUNHA FREITAS

ADVOGADO

: CAROLINE IRIS PANTOJA WILLIAMS - (OAB PA8824-A)

ADVOGADO

: THALITA MELO DE FARIAS - (OAB PA13805-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 144

Processo

: 0815805-63.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MOACIR PEREIRA GAMA

ADVOGADO

: MACILENE SOUSA DA SILVA - (OAB PA29508-A)

ADVOGADO

: VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO - (OAB PA20823-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

Ordem

: 145

Processo

: 0825532-89.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARINETE DA SILVA HOLANDA

ADVOGADO

: NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)

ADVOGADO

: KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO

: BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-S)

ADVOGADO

: NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem

: 146

Processo

: 0845149-52.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GEOMAG ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO

: LUIZ CARLOS DE CARVALHO NETO - (OAB PA30887-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MAAR NAVEGACAO E TERMINAIS LTDA

ADVOGADO

: MARCIO PINTO MARTINS TUMA - (OAB PA12422-A)

Ordem

: 147

Processo

: 0854361-97.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELY MARIA DE NEVES E SOUSA

ADVOGADO

: RENATO NEVES DE SOUSA ALBUQUERQUE - (OAB PA40150-A)

ADVOGADO

: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 148

Processo

: 0862451-94.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AUGUSTO CESAR DE ASSIS DIAS

ADVOGADO

: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO

: FLAVIO GABRIEL DA SILVA PEREIRA - (OAB PA18505-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: E.T.R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO

: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem

: 149

Processo

: 0868303-36.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cobrança indevida de ligações

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REGINALDO CESAR LIMA ALVARES JUNIOR

ADVOGADO

: RAYLON ROBERTO ALVARENGA ALVARES - (OAB PA35001-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A

ADVOGADO

: JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES - (OAB MG57680-A)

Ordem

: 150

Processo

: 0868721-71.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FERNANDA SOUZA COSTA

ADVOGADO

: FELIPE SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO - (OAB PA25732-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: CATARINA BEZERRA ALVES - (OAB PE29373-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

RECORRIDO

: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

ADVOGADO

: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

Ordem

: 151

Processo

: 0890511-14.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LILIAN DE JESUS NAHUM MORAES

ADVOGADO

: RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CRIATIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO

: MARCIO VICENTE FARIA COZATTI - (OAB SP121829-A)

Ordem

: 152

Processo

: 0905540-07.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS CESAR BARBOSA DA COSTA

ADVOGADO

: LEANDRO RENDEIRO MOREIRA DE MENEZES - (OAB PA37995-A)

ADVOGADO

: DANIEL LACERDA FARIAS - (OAB PA9933-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TAINAH TEIXEIRA SA

ADVOGADO

: INDIRA GANDHI DA SILVA LIMA - (OAB PA18282-A)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 04ª SESSÃO VIDEOPRESENCIAL da 03ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 18 de março de 2026 (quarta feira), às 09:00 horas (as inscrições para sustentação oral presencial serão recebidas até as 09 horas da data da sessão, enquanto as inscrições para sustentação oral remota devem ser realizadas com 24 horas de antecedência, conforme regimento interno; as sustentações orais serão realizadas mediante uso obrigatório de beca), no Plenário do Prédio da Avenida José Malcher, 485, bairro de Nazaré, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem

: 001

Processo

: 0007850-15.2017.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JULIANA COSTA MARTINS

ADVOGADO

: RAIMUNDO CELIO VIANA DE CARVALHO - (OAB PA13087-A)

Ordem

: 002

Processo

: 0800065-39.2024.8.14.0071

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

APELANTE

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO

: JOSIANE PEREIRA CACHIADO

ADVOGADO

: ISNARA ACACIO DOS SANTOS - (OAB PA40081-A)

ADVOGADO

: NATYELE SANTOS SILVA - (OAB PA31215-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0800128-46.2018.8.14.0048

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO FRANCISCO DE SANTANA

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0800704-86.2024.8.14.0029

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARCELINA GARCIA FERREIRA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0802961-72.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DAMIAO DE OLIVA BELO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 006

Processo

: 0803957-79.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Vendas casadas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ILANA LOPES LIMA

ADVOGADO

: LAYNARA SANTOS MARQUES - (OAB BA67526-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 007

Processo

: 0808878-54.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO ARAUJO ALVES

ADVOGADO

: LIVIA VIDAL CABRAL - (OAB PA26945-A)

ADVOGADO

: MAXWELL HONORATO SILVA SOUZA - (OAB PA25406-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU S/A

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 008

Processo

: 0815216-68.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO

: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

RECORRENTE

: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

ADVOGADO

: JACQUES ANTUNES SOARES - (OAB RS75751-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LARISSA PENHA MORAES

ADVOGADO

: ARTUR AZEVEDO LEAO - (OAB PA20074-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0825239-13.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JACKSON DOUGLAS LIMA DE SOUSA

ADVOGADO

: PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO - (OAB PA20524-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: J P L DE ARAUJO LTDA

ADVOGADO

: IRISMAR NOBRE MENDONCA - (OAB PA11531-A)

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: HERICK PAVIN - (OAB PR39291-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 010

Processo

: 0910313-95.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANILLO BARROS PEREIRA DE FARIAS

ADVOGADO

: DANIEL DACIER LOBATO SA PEREIRA - (OAB PA15494-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO

: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

RECORRIDO

: MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 011

Processo

: 0800056-82.2018.8.14.0105

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços de Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA

ADVOGADO

: JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BOULEVARD SHOPPING BELEM S.A

ADVOGADO

: TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

RECORRIDO

: MATISSE PARTICIPACOES S.A

ADVOGADO

: TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

Ordem

: 012

Processo

: 0808294-84.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TAYNA CIRQUEIRA DE SOUSA

ADVOGADO

: RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

ADVOGADO

: JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BEATRIZ GOMES VALE

ADVOGADO

: EDUARDO GABRIEL SA RODRIGUES - (OAB PA33143-A)

Ordem

: 013

Processo

: 0821932-60.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PABLO STEVERSON PEREIRA GOMES

ADVOGADO

: LIVIA DE BRITO RIBEIRO - (OAB RJ204061-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem

: 014

Processo

: 0871478-04.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Preclusão / Coisa Julgada

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GILMAR DIAS FARIA

ADVOGADO

: CAIO SIMOES NEVES DA COSTA - (OAB PA26901-A)

ADVOGADO

: ACACIO NETO CORREA BASTOS - (OAB PA23349-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO

: LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1205/2026-SEGEP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0011464-65.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora GRACIELLA MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 112658, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais, durante o afastamento por folgas do titular, José Nazareno Viana Wanzeler, matrícula nº 152471, retroagindo seus efeitos ao período de 19/02/2026 a 20/02/2026.

PORTARIA Nº 1206/2026-SEGEP. Belém, 23 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0012277-92.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor EZEQUIEL DE SOUSA PADUA, matrícula nº 231312, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados **da Comarca de Santana do Araguaia**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 14/03/2026.

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0878040-92.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG S.A. Participação: ADVOGADO Nome: PETERSON DOS SANTOS OAB: 336353/SP Participação: ADVOGADO Nome: PETERSON DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878040-92.2025.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO BMG S.A.

Adv.: PETERSON DOS SANTOS OAB: SP336353-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO BMG S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2026

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 15 dias)

Número do Processo Digital: 0878557-68.2023.8.14.0301

Ação: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)

Requerente: PATRICIA CARVALHO DA SILVA CPF: 889.489.602-10,

Requerido(a): A. D. S. R.

Classe judicial ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69) **Assunto** Alimentos (5779) Guarda (5802). O(A) Doutor(a) PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da parte autora PATRICIA CARVALHO DA SILVA CPF: 889.489.602-10, residindo em lugar incerto e não sabido, para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 485, § 1º do CPC), regularizar sua representação processual, sob pena de extinção;. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 de fevereiro de 2026. Eu, FLAVIANA TRINDADE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM DE ICOARACI**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI**

Número do processo: 0800984-55.2026.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA REBELO BARRETO OAB: 23343/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA REBELO BARRETO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800984-55.2026.8.14.0201

NOTIFICADO: ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A

ADV.: AMANDA REBELO BARRETO OAB: PA23343-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o

endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-2436, **nos dias úteis das 8h às 14h.**

Belém(Pa), 23 de fevereiro de 2026.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0800358-39.2026.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES Participação: REQUERIDO Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0800358-39.2026.8.14.0006

NOTIFICADO(A): FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES- OAB PR19937.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 21 de fevereiro de 2026

FÓRUM DE BENEVIDES**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Sra. **EDILENE DE JESUS BARROS SOARES**, Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição (substituição de curador) autuados sob o n.º **0801353-07.2025.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **156850687**, dos autos, decisão que ratificou a interdição do(a) Sr(a). **MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA e determinou a troca de curador(a)**. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido ao(à) nova curadora Sr(a). **ALDENIRA PEREIRA DE SOUZA**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do(a) curatelado(a), não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O(A) referido(a) Curador(a) não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao(à) Interditado(a), sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do(a) Interditado(a). A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

GILBERTO PEREIRA

Servidor da Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Benevides (PA)

Processo nº 0802662-63.2025.8.14.0097 – Ação de curatela

Requerente: SELMA TEIXEIRA DA SILVA (Defensoria Pública do Estado do Pará)

Requerida: MARIA ONILDA DA SILVA

SENTENÇA

Considerando a comprovação da incapacidade vivenciada pela requerida, RATIFICO a tutela provisória de urgência concedida, autorizando desde já a execução da presente sentença e negando efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC).

Portanto,

1) Em conformidade com tudo o que foi exposto, e com base nos artigos 4º, III e 1.767, I do Código Civil e art. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, decretando a interdição de MARIA ONILDA DA SILVA. Consequentemente, nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, nomeio como curadora a Sra. SELMA TEIXEIRA DA SILVA.

2) A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil.

3) **INTIME-SE** a curadora para, no prazo de cinco dias, prestar em juízo o compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela, ocasião em que assumirá a administração dos bens do curatelado - § 2º do art. 759 do Código de Processo Civil; no ato de assinatura do compromisso, o curador deverá apresentar declaração de bens do curatelado ou declaração de que não existem bens, bem como deverá declarar tudo o que o curatelado lhe deve, sob a pena de nada poder cobrar do curatelado - art. 1.751 c/c art. 1.774 do Código Civil.

4) Nos termos do art. 92 da Lei 6.015/73, **ENCAMINHE-SE** cópia desta sentença e documentos necessários ao Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais desta Comarca, para registro em Livro Especial, sem prejuízo do cumprimento de idêntica diligência junto ao Cartório do Registro Civil de nascimento da interditada, para necessária averbação (art. 755, § 3º, do CPC).

5) **PUBLIQUE-SE ESTA SENTENÇA**, observando o disposto no art. 755, § 3º, do CPC.

Sem custas, pois deferida a gratuidade judiciária. Intimem-se a Requerente e o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Benevides/PA, data indicada pelo sistema.

Anúzia Dias da Costa

Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA, em substituição

Processo nº 0802662-63.2025.8.14.0097 – Ação de curatela

Requerente: SELMA TEIXEIRA DA SILVA (Defensoria Pública do Estado do Pará)

Requerida: MARIA ONILDA DA SILVA

SENTENÇA

Considerando a comprovação da incapacidade vivenciada pela requerida, RATIFICO a tutela provisória de urgência concedida, autorizando desde já a execução da presente sentença e negando efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC).

Portanto,

1) Em conformidade com tudo o que foi exposto, e com base nos artigos 4º, III e 1.767, I do Código Civil e art. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, decretando a interdição de MARIA ONILDA DA SILVA. Consequentemente, nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, nomeio como curadora a Sra. SELMA TEIXEIRA DA SILVA.

2) A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil.

3) **INTIME-SE** a curadora para, no prazo de cinco dias, prestar em juízo o compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela, ocasião em que assumirá a administração dos bens do curatelado - § 2º do art. 759 do Código de Processo Civil; no ato de assinatura do compromisso, o curador deverá apresentar declaração de bens do curatelado ou declaração de que não existem bens, bem como deverá declarar tudo o que o curatelado lhe deve, sob a pena de nada poder cobrar do curatelado - art. 1.751 c/c art. 1.774 do Código Civil.

4) Nos termos do art. 92 da Lei 6.015/73, **ENCAMINHE-SE** cópia desta sentença e documentos necessários ao Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais desta Comarca, para registro em Livro Especial, sem prejuízo do cumprimento de idêntica diligência junto ao Cartório do Registro Civil de nascimento da interdita, para necessária averbação (art. 755, § 3º, do CPC).

5) **PUBLIQUE-SE ESTA SENTENÇA**, observando o disposto no art. 755, § 3º, do CPC.

Sem custas, pois deferida a gratuidade judiciária. Intimem-se a Requerente e o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Benevides/PA, data indicada pelo sistema.

Anúzia Dias da Costa

Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA, em substituição

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA AGRÁRIA DE MARABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Sr. Dr. JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, respondendo pela Vara Agrária de Marabá (Portaria n.º

3720/2025-GP), Estado do Pará, República Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos de REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Processo Nº 0801114-79.2026.8.14.0028, em que figura como requerente: REQUERENTE: MARIA IRACEMA LOUZADA BARROS, VINICIUS CASTRO CAMPOS e requeridos: REQUERIDO: CRISTIANO DE LIMA ARRAIS, RANOUF E OUTROS. Em razão da notícia constante nos autos de que existem REQUERIDOS que se encontram em local incerto e não sabido, bem como a presente demanda tratar-se de ação possessória em que figura no pólo passivo grande número de pessoas (conforme disposto no art. 554, § 1º, do CPC) pelo presente EDITAL ficam devidamente CITADOS para, querendo, apresentarem contestação ao pedido no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial, nos termos do art. 335 e ss., e 344 do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o EDITAL publicado no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional e afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08 às 14h, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, aos 27 de janeiro de 2026. Eu, Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006 c/c 006/2009-CGJ). Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO: 10 (DEZ) DIAS O Excelentíssimo Sr. Dr. JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, respondendo pela Vara da 3ª Região Agrária - Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos de REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Processo Nº 0802841-83.2020.8.14.0028, em que figura como requerente: AUTOR: NOVO ESTADO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. e requeridos: REU: SERRA GRANDE ASSESSORIA AGROPECUARIA LTDA E OUTROS. Em razão da determinação constante na sentença de mérito prolatada nos presentes autos, **EXPEDE-SE E PUBLICA-SE O PRESENTE EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS** do inteiro teor da sentença de ID nº 146515185, cujo dispositivo segue a seguir transcrito: “Diante do exposto e de tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial (ID. Num. 17073237), declarando-se constituída a servidão administrativa nas áreas descritas no laudo de 28,7688 ha (correspondente a 28,4431 ha + 0,3257 ha) (FAZENDA SERRA NORTE - ID. Num. 113351848), e, assim, declaro EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 487, I do CPC, para: a) Instituir servidão administrativa sobre o bem objeto do litígio, descrito na peça vestibular, ratificando a decisão que ordenou imissão provisória na posse de ID. Num. 17876234; b) Arbitrar o valor da indenização a ser paga pela autora em R\$ 864.022,69 (oitocentos e sessenta e quatro mil vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), correspondente a R\$ 854.360,82 em relação à área expropriada de 28,4431 ha, e R\$ 9.661,87 em relação à área expropriada de 0,3257 ha, com incidência de correção monetária, pelo índice IPCA-E, consoante entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Tema 810 (RE 870.947/SE), bem como pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do REsp 1.495.146/MG, a partir

da data da elaboração do laudo pericial (ID. Num. 113351848), conforme inteligência do verbete sumular n.º 561 do Supremo Tribunal Federal e REsp: 1672191 do Superior Tribunal de Justiça; c) Determinar a incidência de juros moratório sobre a diferença entre o valor fixado judicialmente em sentença e o valor depositado voluntariamente pela autora, na porcentagem de 6% (seis por cento) ao ano, a contar do trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 30 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, da Verbetes sumular n. 70 do STJ, da Tese 16 da Jurisprudência em Teses nº 49/STJ (REsp 1.694.649/ES, DJe 19/12/2017) e entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Tema 677 (REsp 1.820.963-SP); d) Consignando-se que a parte autora realizou voluntariamente o depósito inicial no montante de R\$ 669.788,87 (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) - ID Num. 17294998, valor este atualizado automaticamente pelos índices adotados pela subconta judicial; e) Tratando-se de ação de constituição de servidão administrativa com imissão provisória na posse de imóvel rural com potencial produtivo, fixa-se juros compensatórios no montante de 6% (seis por cento) ao ano, desde a imissão provisória na posse do imóvel, incidentes sobre a diferença entre o valor fixado na sentença e 80% (oitenta por cento) do valor oferecido pela autora (que, no caso, corresponde ao valor da quantia oferecida pela autora que os réus poderiam levantar), a contar da imissão na posse, uma vez que os juros compensatórios deverão incidir sobre o montante que não esteve disponível de imediato para os réus, ainda que depositado nos autos, conforme interpretação dada pelo STF da ADI nº 2332/DF ao art. 15-A do Decreto-Lei 3.365/1941; f) Tendo em conta o princípio da causalidade e a majoração do valor indenizatório em relação ao ofertado, a parte autora deve arcar com as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios (AREsp 1.490.062/SP, DJe 30/09/2019), assim; i) Condena-se a autora ao pagamento das custas processuais, que deverão ser atualizadas para o valor da indenização estabelecida na sentença, tendo em vista que este se constitui no conteúdo patrimonial em discussão, nos termos do art. 292 § 3º do CPC c/c art. 30 do Decreto-Lei n.º 3.665/41, devendo ser a parte autora intimada para recolher as custas remanescentes; ii) Condene a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, arbitrados em 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o valor ofertado e o valor da indenização fixada judicialmente, incluindo-se na base de cálculo as parcelas devidas a título de juros compensatórios e moratórios, corrigidas monetariamente pelo índice IPCA-E, nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, das Súmulas nº 131 e 141 do STJ, da Súmula nº 617 do STF, bem como do entendimento consolidado pelo STJ, no AgInt no AREsp n. 2402849/SP, da relatoria do Ministro Teodoro Silva Santos, que assentou que, na fase de cumprimento de sentença das ações de desapropriação, aplica-se, no que couber, o regime do art. 27, § 1.º, do Decreto-Lei n.º 3.365/1941, inclusive quanto aos limites percentuais para a fixação de honorários arbitrados com base no proveito econômico (STJ - AgInt no AREsp: 2402849 SP 2023/0222053-7, Relator.: Ministro TEODORO SILVA SANTOS, Data de Julgamento: 13/05/2024, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 21/05/2024). f) Expeça-se, em favor da parte requerente, mandado de imissão de posse, se for o caso, valendo esta sentença como título hábil para a transcrição no registro de imóveis a servidão de passagem, nos termos do art. 29 do Decreto – Lei n. 3.365/41, esclarecendo-se que a parte requerida deverá cumprir com o disposto no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.665/41 para qualquer levantamento de valores existentes nos autos, juntando-se documentos atualizados, os quais comprovem a propriedade, a quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o imóvel objeto da servidão (servindo certidão/declaração fiscal da União), nos termos do art. 523 e seguintes do CPC/15; g) À Secretaria deste Juízo para que: i. Confeccione edital para conhecimento de terceiros interessados, com o prazo de 10 (dez) dias (prazo do edital), nos termos do art. 34 do Decreto-lei nº 3365/41, consignando-se expressamente o número do processo, as partes, a localização do imóvel, bem como o objeto da demanda, o qual deverá ser publicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, bem como na plataforma de editais do Conselho Nacional da Justiça, na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Ressalto que as despesas com as publicações do edital deverão ser arcadas pela parte autora, nesse sentido é a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1190644/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 04/11/2010, DJe 02/02/2011); ii. Junte-se aos autos extrato do valor atualizado que se encontra depositado em Juízo. h) Considerando que a perita nomeada concluiu a perícia e que já foi expedido alvará judicial para o pagamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários arbitrados, DETERMINO a expedição de alvará para transferência eletrônica do valor remanescente, correspondente à parcela final dos honorários periciais; i) Verificada a existência de saldo remanescente em favor da autora, EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL para transferência eletrônica à conta bancária indicada nos autos, de titularidade da parte requerente, se for o caso. Sem remessa necessária ante a inaplicabilidade dos artigos 28, § 1º, do Decreto-Lei n.º 3.665/41 e 496 do Código de Processo Civil por ser a autora empresa privada e não entidade fazendária. Expeçam-se os ofícios e demais documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da presente decisão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após

certificado o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Marabá (PA), data e hora da assinatura eletrônica. (Assinado Eletronicamente)AMARILDO JOSÉ MAZUTTI Juiz de Direito titular da Vara Agrária da Comarca de Marabá " E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o EDITAL publicado no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional e afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08 às 14h, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, aos 10 de fevereiro de 2026. Eu, **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá**, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006 c/c 006/2009-CGJ). **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá.**

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0813616-83.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DAS GRACAS DA SILVA DIAS Participação: ADVOGADO Nome: NEIDE DA SILVA LOPES VASCONCELOS OAB: 018219/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813616-83.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): MARIA DAS GRACAS DA SILVA DIAS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NEIDE DA SILVA LOPES VASCONCELOS OAB/PA Nº 18.219

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA DAS GRACAS DA SILVA DIAS

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de fevereiro de 2026

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0804627-61.2025.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: PEDRO MOURA DE SOUSA e REQUERIDO: REQUERIDO: MARIA JOSE FELIX RODRIGUES “ SENTENÇA Vistos etc. PEDRO MOURA DE SOUSA, devidamente qualificada nos autos, requereu a interdição de MARIA JOSÉ FELIX RODRIGUES, irmã do requerente, alegando que este é acometido de “Síndrome de Down” (CID10 Q90), estando parcialmente dependente nas atividades da vida diária, conforme Laudo Médico. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à parte autora (ID 147845462). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido. A requerida foi citada (id 154044032). Após, realizada audiência, passou-se a oitiva da curatela e, em seguida, da parte autora, tudo conforme mídia anexa (ID 156865301). Ademais, a Defensoria Pública nomeada pelo Juízo, em sede de curadoria especial do(a) curatelando(a), apresentou contestação (ID 166460819) Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 161735244). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) curatelando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Em entrevista da requerida, verificou-se que a parte não se comunicou e tem dificuldade de locomoção, necessita de cadeira de rodas para locomoção. Em entrevista, a parte requerida relatou, em apertada síntese que não lembra o nome; que não lembra quantos anos tem; que mora com seu irmão Valdecy; que no dia a dia varre a casa, lava roupa; que de brincar de boneca; que gosta do SBT, de novela; que sua irmã Socorro ajuda; que ela mora com a depoente; que também mora o Eniel; que morar com os irmãos é bom; A parte requerente, em apertada síntese, asseverou é irmão de Maria José; que são 10 irmãos, sendo que é o segundo mais velho; que a requerida mora em Vitória do Xingu; que ela tem 46 anos; que os irmãos ajudam entre si; que ela não sai de casa sozinha; que ela precisa de apoio para os atos da vida civil; que sabe da representação e reponsabilidade; que ela recebe benefício previdenciário; que que cinco irmãos moram na região do Xingu; que a irmã fica alternando entre os irmãos; que ela quer ir para casa dos irmãos; que os outros irmãos moram no Amapá e Monte Alegre; que são naturais de Senador José Porfírio; que hoje, há mais de ano, desde que a mãe faleceu, a requerida está com a irmão Maria do Socorro; que seu irmão está indo para o Maranhão, e a requerida deverá ir para casa do irmão Valdecy; que quem toma frente de questões burocráticas é o autor; Em audiência, VALDECY MOURA DE SOUSA, ouvido como informante em razão de vínculo de parentesco revelou em apertada síntese que concorda com o pedido de cureta do irmão Pedro; que os irmãos se ajudam nos cuidados da irmã; que o depoente reside em Vitória do Xingu; que a requerida se encontra na casa da irmão Maria do Socorro, em Altamira; que a Mria do Socorro está de acordo; que até o final do mês deve ficar com a Maria do Socorro, depois vai morar com o depoente; que a Maria do Socorro pretende se mudar, pois o marido dela é maranhense; Diante da oitiva das partes em audiência e documentos acostados, justifica a procedência do pedido, especialmente com o depoimento do requerido que demonstrou a falta de compreensão da realidade, assim como a declaração da requerente que pontuou, dentre outros aspectos, a necessidade contínua do réu em atividades básicas do cotidiano, a saber, gerir benefícios e realizar atividades práticas negociais. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) curatelando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho

econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de MARIA JOSÉ FELIX RODRIGUES para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de MARIA JOSÉ FELIX RODRIGUES e nomeio PEDRO MOURA DE SOUSA curadora do(a) curatelado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos., FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO SEGUNDO, Juiz de Direito Titular”. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 23 de fevereiro de 2026. Eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, digitei e conferi.

Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo
Juiz de Direito

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA

Número do processo: 0801131-87.2026.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES Participação: REQUERIDO Nome: THIAGO HENRIQUE CAROLINO BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES OAB: 13247/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0801131-87.2026.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: THIAGO HENRIQUE CAROLINO BARBOSA

Advogado(s) do reclamado: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: THIAGO HENRIQUE CAROLINO BARBOSA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 23 de fevereiro de 2026.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE TUCURUÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0800829-84.2026.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO SEGUROS S/A

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800829-84.2026.8.14.0061**NOTIFICADO:** BRADESCO SEGUROS S/A**ADVOGADA:** KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/PA 15.674 A

FINALIDADE: Notificar: BRADESCO SEGUROS S/A, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 20 de fevereiro de 2026

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

Número do processo: 0800830-69.2026.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO SA Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU)**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800830-69.2026.8.14.0061

NOTIFICADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/SP 178033-A

FINALIDADE: Notificar: BANCO BRADESCO SA, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 20 de fevereiro de 2026.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

COMARCA DE CASTANHAL**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0806328-95.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM Participação: ADVOGADO Nome: ROCHELY ALINE TORRES DE LIMA OAB: 25442/PA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE OSCAR PEREIRA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL DA SILVA CORDEIRO OAB: 28498/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO RIBEIRO DE JESUS OAB: 70380/DF Participação: ADVOGADO Nome: FUAD DA SILVA PEREIRA OAB: 9658/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Participação: AUTORIDADE Nome: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA Participação: AUTORIDADE Nome: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****Vara Agraria de Castanhal**

PROCESSO: 0806328-95.2023.8.14.0015

DECISÃO

Trata-se inicialmente de Ofício encaminhado pelo 3º Registro de Imóveis de Belém para apreciação sobre a impossibilidade de realização dos atos requeridos face à Matrícula nº 23667 deste 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, bem como requerer a apreciação quanto à decretação de bloqueio da aludida matrícula, nos termos do art. 214, §3º da Lei nº 6.015/73.

Alegou que recebeu pedido pela pessoa interessada a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10/04/2023 às fls. 080/082, do Livro 03, do Cartório do Único Ofício da Cidade de Melgaço/PA, a qual versa sobre a transferência de Imóvel Rural descrito como “Fazenda Mosqueiro”, atualmente registrado sob a Matrícula nº 23667 deste 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA.

Aponta que, após pesquisas, surgiu dúvida quanto ao imóvel, especialmente porque a area registrada corresponde a aproximadamente **20.182 hectares**, abrangendo parcela significativa do Distrito de Mosqueiro.

Trouxe o histórico de registro onde alude que:

Matrícula nº **205, fls. 205, Livro 2-X do 2º RI** de Belém/PA (matrícula originaria/uma légua de frente por oito de fundos)

Após, **sobreveio Matrícula nº 200, fls. 200**, Livro 2-ZZ do 2º RI de Belém/PA (parte destacada do Registro Anterior/area de 20.182 hectares)

Após, **Matrícula nº 303691 do 2º RI de Belém/PA** (renumeração da Matrícula nº 200, fls. 200, Livro 2-ZZ do 2º RI de Belém/PA/mesma area de 20.182 hectares).

Após, **Matrícula nº 23677 deste 3º RI de Belém/PA** (possui como Referência Anterior a Matrícula nº

303691 do 2º RI de Belém/PA/mesma area de 20.182 hectares).

Alega que a matrícula originaria possui area menor que a matrícula atualmente vigente.

Além disso, que o registro da area 20.182 ha, fora realizado em virtude da Escritura Pública lavrada em 27/03/1980, sob livro nº 24-A, às folhas 10/12, pelo Cartório do Único Ofício de Acara/PA

Aponta que houve ofício encaminhado ao Cartório de Acara, o qual informou a inexistência do Livro 24 de Escritura Pública na Serventia o que impossibilitou a verificação da autenticidade do título mencionado.

Alega que o interessado no dia 07/07/2023, fora ingressado Requerimento de Inserção ou Alteração de Medidas Perimetrais, por pessoa interessada, gerando o Protocolo de Prenotação nº 19402 desta Serventia, pelo qual o **usuario solicitou a retificação da area descrita na Matrícula nº 23677 deste 3º RI para fazer constar a area total do imóvel como correspondente à 2.486,2648 ha, e não mais area de 20.182 ha.**

Ressaltou que a conforme AV-4 da Matrícula nº 205, fls. 205, Livro 2-X do 2º RI de Belém/PA (originaria), foi averbado um ato de retificação de area, conforme determinação do Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, Privativa de Órfãos, de Belém/PA, por meio de Mandado Judicial, **o qual determinou a retificação da area do imóvel para uma légua de frente e uma légua de fundos, o que vai de encontro aos atos praticados e devidamente registrados na matrícula em momento anterior, quais sejam, o AV-2 e o AV-3,** diante do fato de que tais atos tratam-se de destacamentos de partes do imóvel, sendo que os próprios destacamentos compreendem-se como areas superiores à esclarecida pelo Mandado de retificação.

Aduz que não houve nenhum procedimento prévio de retificação que possa instruir devidamente uma retificação alta como se requer no caso em comento.

Assim, por conta dos vícios encontrados no curso da instrução a cartoraria enviou ofício a este juízo agrario para que independente de ação direta, os vícios sejam apreciados em decisão judicial para que seja determinado ou não o bloqueio da matrícula em questão com base no seguinte artigo:

Art. 214 da Lei nº 6.015/73. As nulidades de pleno direito do registro, uma vez provadas, invalidam-no, independentemente de ação direta. §3º Se o juiz entender que a superveniência de novos registros podera causar danos de difícil reparação podera determinar de ofício, a qualquer momento, ainda que sem oitiva das partes, o bloqueio da matrícula do imóvel.

Em **17/07/2023**, este Juízo proferiu decisão (**ID 96946335**) determinando o **bloqueio cautelar da Matrícula nº 23667**, com base no **Art. 214, § 3º, da Lei nº 6.015/73**, pela ausência de comprovação de título pelo qual o sr. **Augusto Cezar de Oliveira Lobo** teria adquirido o bem em questão, fato que pode vir a **causar danos de difícil reparação caso venha a ocorrer a superveniência de novos registros.**

O requerido, **José Oscar Pereira Lima**, habilitou-se nos autos (**ID 101015878**) e apresentou manifestação (**ID 101017994**), alegando que a area de 20.182 hectares decorre de um erro material sanavel e requerendo a **retificação judicial** para 2.486,2648 hectares, além de pugnar pela produção de **prova pericial** e inspeção judicial.

Em **16/10/2023**, sobreveio decisão (**ID 102489082**) indeferindo os pedidos do requerido e determinando o arquivamento dos autos, sob o fundamento de que o procedimento destes autos e a matéria a ser analisada é eminentemente documental devendo à parte interessada, caso entenda adequado, adotar, pelas vias e meios pertinentes, as medidas jurídicas necessarias ao fim pretendido.

Inconformado, o requerido interpôs **Recurso Administrativo** em **24/10/2023 (ID 102918504)**, o qual foi remetido à Corregedoria-Geral de Justiça e autuado no sistema **PJeCOR** sob o nº **0004508-93.2023.2.00.0814**.

No ID 106020660 o ITERPA se manifestou trazendo a seguinte informação técnica: *“que a area envolvida esta localizada no Distrito de Mosqueiro, ilha tida como de jurisdição fundiaria federal. Pertinente também ressaltar que, considerando informações colhidas nas certidões imobiliarias disponibilizadas, a origem da mesma remonta para herança de Lídia Henriques Rodrigues Foro. No acervo do ITERPA não consta registro de título emitido em favor dessa pessoa, mas foram localizados registros de 01 título de posse em nome de Antônio Alves Foro, e 03 títulos de posse em nome de Manoel Nicolau Foro, com processos de legitimação de posse iniciados, mas não concluídos, levando à conclusão que não houve regular destacamento do domínio público sob o ponto de vista fundiario.”*

Na decisão de id. 108272941 juízo indeferiu pedido de desarquivamento realizado pela parte interessada uma vez que o recurso administrativo ja havia sido interposto devendo a parte interessada acompanhar o seu processamento via sistema PJECOR.

Ofício da Oficiala Titular do 3º Registro de Imóveis de Belém informando que em 09/09/2025, petição apresentada pelo patrono do requerente, reiterada em 18/09/2025, pleiteando, em síntese, o desbloqueio da matrícula nº 23667 e a retificação de area de 20.182 ha para 2.486,26 ha, com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73 e assim apresentou os documentos juntados no ID 157312162.

Recentemente, em setembro de 2025, a parte interessada peticionou novamente (**ID 157310275, ID 157396971**) pleiteando o **desbloqueio da matrícula** e a retificação da area com base em novos levantamentos e pareceres técnicos.

O **Ministério Público** manifestou-se contrariamente ao desbloqueio (**ID 160696640**), ressaltando a ausência de prova de regular destaque do patrimônio público e a pendência de decisão no recurso interposto.

Vieram os autos conclusos. Decido.

A pretensão do interessado de promover o desbloqueio da matrícula para fins de retificação administrativa de area, neste momento processual, não merece acolhida.

Verifico que o bloqueio da matrícula nº 23.667 foi determinado como medida acautelatória para impedir a eficacia de registros que possam causar danos de difícil reparação, dada a insegurança jurídica que paira sobre a origem do imóvel.

Conforme bem pontuado pelo Ministério Público e pelas informações trazidas pelo ITERPA, a questão transcende o simples "erro material" de digitação ou calculo de area passível de correção pela via do art. 213 da LRP.

Além disso, verifico que ha dúvida razoavel sobre a própria existência do destaque do imóvel do patrimônio público para o privado, de acordo com as informações fornecidas pelo ITERPA. Ademais, a ausência do Livro 24-A do Cartório do Único Ofício de Acara/PA impede a verificação da higidez da Escritura Pública de 1980, que embasou as transmissões subseqüentes.

O eventual desbloqueio e a retificação de registro imobiliario pressupõe uma cadeia dominial valida e contínua. Se a origem do domínio é questionavel, a alteração da area, ainda que para menor, não sana o vício de origem, podendo, ao revés, conferir aparência de legalidade a um registro possivelmente nulo.

Assim, o pedido de desbloqueio da matrícula formulado pelo requerido nestes autos administrativos não comporta acolhimento, visto que a questão central do procedimento também ja foi objeto de decisão definitiva por este Juízo, a qual determinou o bloqueio da **Matrícula nº 23667** e o posterior arquivamento do feito após o cumprimento das diligências (**ID 96946335** e **ID 102489082**).

Verifica-se, ainda, que a parte interessada ja exerceu seu direito ao duplo grau de jurisdição ao interpor o **Recurso Administrativo (ID 102918504)**, que atualmente tramita perante a **Corregedoria-Geral de**

Justiça sob o nº **0004508-93.2023.2.00.0814**.

Dessa forma, operou-se o exaurimento da prestação jurisdicional deste magistrado quanto ao tema nestes autos, devendo o requerente aguardar e buscar o provimento pretendido diretamente no âmbito do recurso já interposto.

Somado a isso, entende-se que a **dilação probatória** requerida pelo interessado, que devera ser realizada para averiguar um possível desbloqueio de matrícula é absolutamente incompatível com o rito deste procedimento.

Por se tratar de um processo de natureza estritamente **administrativa e correccional**, a análise deve limitar-se às nulidades de pleno direito perceptíveis nos assentos registraes.

Questões que demandem produção de provas além da documental devem ser remetidas às vias ordinarias garantindo-se assim o pleno contraditório e a ampla defesa que a complexidade do caso exige.

Por fim, destaco, ainda, que ja existe inclusive uma ação discutindo o mesmo objeto, pois tramita nesta Unidade Jurisdicional o processo de número 0808973-93.2023.8.14.0015, o qual se trata de Ação de Retificação de Registro Notarial em Matrícula de Imóvel Rural, com pedido de retificação da matrícula n. 23667 ajuizada por J. PEREIRA & LIMA LTDA em face de JANNICE AMÓRAS MONTEIRO e ANTÔNIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS, mesmo objeto que se pretende obter neste procedimento administrativo, o que reforça a desnecessidade e a impropriedade de nova deliberação administrativa sobre o tema.

Ante o exposto, mantenho o bloqueio determinado e a decisão de arquivamento, devendo a parte interessada acompanhar o recurso administrativo pendente na Corregedoria-Geral de Justiça ou procurar as vias ordinarias para discussão da pretensão.

Arquivem-se os autos.

Cumpra-se e intimem-se.

Data registrada em sistema.

RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS

Juíza titular da Vara Agraria de Castanhal

COMARCA DE PARAUPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS**

Número do processo: 0815649-11.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS, Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0815649-11.2025.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0815649-11.2025.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **REQUERIDO: MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO, CPF : 063.520.163-16**, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do boleto bancario e do Relatório de conta do processo" e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas,

Estado do Para, aos 20 de fevereiro de 2026, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTA**Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0815670-84.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ATOS COELHO DE ARAUJO ALVES Participação: ADVOGADO Nome: GARDENIA COELHO DE ARAUJO ALVES OAB: 18193/PA Participação: ADVOGADO Nome: GARDENIA COELHO DE ARAUJO ALVES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815670-84.2025.8.14.0040**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: ATOS COELHO DE ARAUJO ALVES**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: GARDENIA COELHO DE ARAUJO ALVES**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ATOS COELHO DE ARAUJO ALVES**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC

indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815264-63.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LOURIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS, Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova
--	---

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0815264-63.2025.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: LOURIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0815264-63.2025.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **REQUERIDO: LOURIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: LOURIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF: **914.941.092-04**, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo” e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para, aos 20 de fevereiro de 2026, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTA

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0815671-69.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815671-69.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

FINALIDADE: NOTIFICAR : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815791-15.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR Participação: REQUERENTE Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: MARIA LUCILIA GOMES OAB: 84206/SP Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR OAB: 107414/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARIA LUCILIA GOMES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815791-15.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR, MARIA LUCILIA GOMES

FINALIDADE: NOTIFICAR : BANCO BRADESCO S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com

sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815681-16.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WELESON SILVA AFONSO Participação: ADVOGADO Nome: PAULA RENATA AMANCIO DA SILVA OAB: 21246/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ROBERTO SALUM OAB: 50868/MG Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ROBERTO SALUM Participação: ADVOGADO Nome: PAULA RENATA AMANCIO DA SILVA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815681-16.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: WELESON SILVA AFONSO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CARLOS ROBERTO SALUM, PAULA RENATA AMANCIO DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WELESON SILVA AFONSO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815802-44.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALAN DA SILVA

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS, Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova
--	---

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0815802-44.2025.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: ALAN DA SILVA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0815802-44.2025.8.14.0040 , o qual Tribunal de Justiça do

Estado do Para move contra **REQUERIDO: ALAN DA SILVA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: ALAN DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo” e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para, aos 20 de fevereiro de 2026, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTA

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0815672-54.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO SERRANO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MAXWEL TIAGO MARINHO OAB: 13818/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAXWEL TIAGO MARINHO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815672-54.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: FRANCISCO SERRANO DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MAXWEL TIAGO MARINHO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FRANCISCO SERRANO DA SILVA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815686-38.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCELINA DO NASCIMENTO SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ALIPIO MARIO RIBEIRO OAB: 22367/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALIPIO MARIO RIBEIRO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA,

expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815686-38.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): MARCELINA DO NASCIMENTO SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ALIPIO MARIO RIBEIRO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : MARCELINA DO NASCIMENTO SILVA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815692-45.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA OAB: 153447/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815692-45.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FLAVIO NEVES COSTA

FINALIDADE: NOTIFICAR : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815687-23.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO OAB: 60359/RJ Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI Participação: ADVOGADO Nome: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815687-23.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815669-02.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADRIANO DE JESUS CAVALCANTE Participação: ADVOGADO Nome: GEOVANE OLIVEIRA GOMES OAB: 26556/PA Participação: ADVOGADO Nome: GEOVANE OLIVEIRA GOMES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815669-02.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): ADRIANO DE JESUS CAVALCANTE

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GEOVANE OLIVEIRA GOMES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ADRIANO DE JESUS CAVALCANTE

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188 nos dias úteis das 8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815804-14.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR Participação: REQUERENTE Nome: VALDENE SOARES MACHADO Participação: ADVOGADO Nome: JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR OAB: 14525PA/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815804-14.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: VALDENE SOARES MACHADO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERENTE: VALDENE SOARES MACHADO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815682-98.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: MANOEL MONTEIRO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MAURA REGINA PAULINO OAB: 12058/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURA REGINA PAULINO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815682-98.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): MANOEL MONTEIRO DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MAURA REGINA PAULINO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): MANOEL MONTEIRO DA SILVA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815699-37.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO RCI BRASIL S.A Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 115665/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815699-37.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): BANCO RCI BRASIL S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA

FINALIDADE: NOTIFICAR : BANCO RCI BRASIL S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815676-91.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO ALMECI SILVA LIMA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS, Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0815676-91.2025.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: ANTONIO ALMECI SILVA LIMA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0815676-91.2025.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **REQUERIDO: ANTONIO ALMECI SILVA LIMA** , que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: ANTONIO ALMECI SILVA LIMA** , CPF/ **870.102.592-91**, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do boleto bancario e do Relatório de conta do processo” e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para, aos 20 de fevereiro de 2026, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTA

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0815665-62.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: S. B. RIBEIRO RESTAURANTE EIRELI - EPP Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA OAB: 11499/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815665-62.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: S. B. RIBEIRO RESTAURANTE EIRELI - EPP

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR : S. B. RIBEIRO RESTAURANTE EIRELI - EPP

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815797-22.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO OAB: 29145/DF Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR OAB: 29190/DF Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815797-22.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO

FINALIDADE: NOTIFICAR : BANCO DO BRASIL SA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815679-46.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LEIDJANE SANTOS ALVES Participação: REQUERIDO Nome: TAGUAFORT - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: LEIDJANE SANTOS ALVES OAB: 13591/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815679-46.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: TAGUAFORT - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LEIDJANE SANTOS ALVES

FINALIDADE: NOTIFICAR : TAGUAFORT - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815678-61.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO BATISTA SANTOS FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: VITORIA FERNANDES DA SILVA OAB: 12084/PA Participação: ADVOGADO Nome: VITORIA FERNANDES DA SILVA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815678-61.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: PEDRO BATISTA SANTOS FERREIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: VITORIA FERNANDES DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PEDRO BATISTA SANTOS FERREIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815805-96.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO FONTANA NEVES Participação: REQUERIDO Nome: MARGONARI SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO FONTANA NEVES OAB: 29829/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815805-96.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): MARGONARI SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LEANDRO FONTANA NEVES

FINALIDADE: NOTIFICAR : MARGONARI SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815689-90.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE Participação: ADVOGADO Nome: FELICIANO LYRA MOURA registrado(a) civilmente como FELICIANO LYRA MOURA

OAB: 19086-A/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELICIANO LYRA MOURA registrado(a) civilmente como FELICIANO LYRA MOURA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815689-90.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): BANCO PAN S/A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FELICIANO LYRA MOURA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FELICIANO LYRA MOURA, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

FINALIDADE: NOTIFICAR : BANCO PAN S/A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0805029-11.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DEUSIMAR GONCALVES DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0805029-11.2023.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **DEUSIMAR GONCALVES DE SOUZA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>**, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **91 3197- 5506**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **23 de fevereiro de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

COMARCA DE FARO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE FARO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A MM. Juíza de Direito da Vara Única de Faro, Dra. KARLA CRISTIANE SAMPAIO NUNES GALVÃO, nos termos do Provimento Conjunto nº 002/2021- CJRMB/CJCI, FAZ SABER aos que dele virem ou dele tiverem conhecimento, no prazo de 15 (quinze dias), que perante este Juízo, e Secretaria respectiva, foram depositados os veículos indicados na relação anexa, os quais poderão ser reclamados por seu dono ou legítimo/ possuidor e/ou agentes financeiros nos termos do art. 726 do Código de Processo Civil e no prazo deste edital, referentes à processos que tramitam nesta Vara Única de Faro. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade da Vara Única de Faro, em 05 de fevereiro de 2026.

KARLA CRISTIANE SAMPAIO NUNES GALVÃO

JUÍZA DE DIREITO

ANEXO RELAÇÃO DE BENS

PLACA	UF	MODELO	ANO/MOD	Nº DO CHASSI	NOME DO PROPRIETÁRIO	AGENTE FINAN.
OAK4121	AM	HONDA/CB 300R	14.15	9C2NC4910FR000969	ADALBERTO BARRÊTO ANTONY	
NOI0402	AM	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11.11	9C6KE1500B0011702	WELLINGTON EDUARDO M SOUZA	BANCO PAN S.A.
S e m Ident		HONDA/CG 150 FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
NSE1890	PA	HONDA/CB 300R	09.10	9C2NC4310AR040516	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	
JXW2318	AM	HONDA/CG 125 FAN	05.05	9C2JC30705R804942	MARIA DO DESTERRO MENDES BARBOSA	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S e m Ident		HONDA/CG 160 FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
S e m Placa		I/D A J I A N G DJ125-5	11.11	L1PGAKJ69B10016 08	***	
S e m Ident		HONDA/NXR 150 BROS		SEM IDENTIFICAÇÃO		

				ÃO		
S e m Placa		I/D A J I A N G DJ150-5	10.10	L1PGA KKC3 A10010 56	***	
S e m Ident		HONDA/CG 150 TITAN		SEM IDENTIFICAÇ ÃO		
OAF438 8	AM	I/D A J I A N G DJ125-5	10.10	L1PGA KJ67A 10000 7	R A Y L S O N R E N N I E B R I T O M A C I E L	
S e m Ident		HONDA/CG 150 TITAN		SEM IDENTIFICAÇ ÃO		
NAU470 0	RR	H O N D A / B I Z 125 ES	07.08	9C2JA042065 04205 4	L I N C O N F A B I O A L M E I D A F E R N A N D E S	
JXG961 3	AM	HONDA/NXR15 0 BROS ES	05.06	9C2KD03306 R01199 1	R A I M U N D O A D E M I R D O A M A R A L C I D	I T A U U N I B A N C O S.A
PHF678 5	AM	HONDA/NXR16 0 BROS ESDD	15.15	9C2KD0810F R4532 10	P E D R O L E I T E S E R R A O	
S e m Placa		HONDA POP 100	14.14	9C2HB0210E R4681 16	***	
PHE592 8	AM	YAMAHA/XTZ1 50 CROSSER ED	15.15	9C6DG2510F 00301 88	H A M I L T O N S I D N E Y D E O H O L A N D A F I L H O	
S e m Placa		HONDA/NXR15 0 BROS ESD	13.14	9C2KD0540E R0194 18	***	
S e m Ident		HONDA/CG 125 TITAN		SEM IDENTIFICAÇ ÃO		
PHG903 5	AM	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16.16	9C2KC2200G R1355 08	J O S E N I L D O P D O A M A R A L	A D M I N I S T R A D O R A D E C O N S O R C I O N A C I O N A L H O N D A
PLACA	UF	MODELO	ANO/MO D	N ° D O C H A S S I	NOME DO PROPRIETÁRI	A G E N T E F I N A N .

					O	
						LTDA
S e m Ident		HONDA POP 110I		SEM IDENTIFICAÇ ÃO		
JXE1500	AM	HONDA/CBX 200 STRADA	96.97	9C2MC270VT R0036 82	E L I E T E A R A U J O COSTA	
JXF6910	AM	HONDA/CG 125 TITAN	98.99	9C2JC250XW R0410 52	ROOTTERDA N I Z I D I O D A SILVA	ADMINISTRA D O R A D E C O N S O R C I O N A C I O N A L H O N D A L T D A
S e m Ident		S U N D O W N VBLADE		SEM IDENTIFICAÇ ÃO		
PHC347 8	AM	HONDA/NXR12 5 BROS ES	15.15	9C2JD2320F R20122 8	FLAVIO NETO N I L O FIGUEIREDO	ADMINISTRA D O R A D E C O N S O R C I O N A C I O N A L H O N D A L T D A
S e m Ident		HONDA/CG 125 FAN		SEM IDENTIFICAÇ ÃO		
S e m Ident		YAMAHA/YBR 125 FACTOR		SEM IDENTIFICAÇ ÃO		

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0805095-86.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GRACYELLE CABRAL GUEDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0805095-86.2025.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: GRACYELLE CABRAL GUEDES, CPF 661.458.482-00, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **23 de fevereiro de 2026**, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ
Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

Número do processo: 0804914-85.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALEXSANDRO THALLYSON RODRIGUES PEREIRA BORGES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO MATEUS DA SILVA ANDRADE

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804914-85.2025.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ALEXSANDRO THALLYSON RODRIGUES PEREIRA BORGES DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ROBERTO MATEUS DA SILVA ANDRADE, OAB - PA 30004

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALEXSANDRO THALLYSON RODRIGUES PEREIRA BORGES DA SILVA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 23 de fevereiro de 2026

Elias Dantas de Oliveira – Chefe da ULA

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0800699-82.2026.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA SENTO SE ROSSI Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DOREA PESSOA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800699-82.2026.8.14.0065

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

Advogado(s) do reclamado: LARISSA SENTO SE ROSSI, ROBERTO DOREA PESSOA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., na **pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 23 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

Número do processo: 0800696-30.2026.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO ANTONIO DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: CLARISMUNDA FRANCISCA DE ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800696-30.2026.8.14.0065

NOTIFICADO(A): CLARISMUNDA FRANCISCA DE ARAUJO

ENDEREÇO: ORESTES CORDEIRO, 171, CASA, CENTRO, PAINEIRAS - MG - CEP: 35622-000

Advogado(s) do reclamado: FERNANDO ANTONIO DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CLARISMUNDA FRANCISCA DE ARAUJO, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 23 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

Número do processo: 0800701-52.2026.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GFP GESTAO EMPRESARIAL

LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800701-52.2026.8.14.0065

NOTIFICADO(A): GFP GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Endereço: 136, 761, SALA B-74 EDIF NASA BUSINESS STYLE, SETOR SUL, GOIÂNIA - GO - CEP: 74093-250

Advogado(s) do reclamado: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) GFP GESTAO EMPRESARIAL LTDA, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 23 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

Autos nº. 2000012-81.2026.8.14.0105

EXECUÇÃO DE PENAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS**

O Excelentíssimo Dr. Iran Ferreira Sampaio, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). FRANCISCO GUEDES DE LIMA, CPF 398.830.432-87, Nome da Mãe: CARMITA GUEDES DE LIMA, nascido em 15/08/1966, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, compareça a Vara de Execução Penal desta Comarca com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena restritiva de direito, a qual consiste no pagamento de R\$ 1.3320,00 (mil trezentos e vinte reais), FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMpra AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) AOS DITAMES LEGAIS. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMpra-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Concórdia do Pará, no dia 23 de fevereiro de 2026. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, digitei o presente expediente e subscrevi.

Concórdia do Pará, 23 de fevereiro de 2026.

VANESSA CATARINA BRABO NUNES
Analista Judiciária

Autos nº. 2000039-97.2022.8.14.0010

EXECUÇÃO DE PENAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 20 DIAS**

O Excelentíssimo Dr. Iran Ferreira Sampaio, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). RAILDO DO CARMO TRINDADE, RG 6896254 SSP/PA, CPF 019.952.592-76, Nome do Pai:

RAIMUNDO TRINDADE FILHO, Nome da Mãe: MARIA DOS REIS DO CARMO, nascido em 12/09/1993, da Decisão que converteu a pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade, bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, compareça a Vara de Execução Penal desta Comarca com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime aberto a ser executada nos autos do processo supra, e cumprindo as seguintes determinações: 1. Comprovar, em 5 (cinco) dias, que possui ocupação lícita e remunerada; 2. Não mudar de residência e não se ausentar da Comarca sem prévia autorização judicial; 3. Recolher-se, diariamente, em sua residência, no período noturno e nos dias de folga, de 22h às 06h; 4. Comparecer em Juízo, semanalmente, para informar e justificar suas atividades, bem como manter atualizado seu endereço. FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMPRA-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Concórdia do Pará, no dia 23 de fevereiro de 2026. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, digitei o presente expediente e subscrevi.

Concórdia do Pará, 23 de fevereiro de 2026.

VANESSA CATARINA BRABO NUNES
Analista Judiciária

Autos nº. 2000048-60.2025.8.14.0105

EXECUÇÃO DE PENAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

O Excelentíssimo Dr. Iran Ferreira Sampaio, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). JOSIEL OLIVEIRA LISBOA, Nome do Pai: JOSÉ MATIAS LISBOA, Nome da Mãe: RAIMUNDA ROSILENE CEZÁRIA DE OLIVEIRA, nascido em 24/11/1984, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, compareça a Vara de Execução Penal desta Comarca com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime aberto a ser executada nos autos do processo supra, consistente em cumprir as seguintes medidas: 1. Comprovar, em 5 (cinco) dias, que possui ocupação lícita e remunerada; 2. Não mudar de residência e não se ausentar da Comarca sem prévia autorização judicial; 3. Recolher-se, diariamente, em sua residência, no período noturno e nos dias de folga, de 22h às 06h; 4. Comparecer em Juízo, semanalmente, para informar e justificar suas atividades, bem como manter atualizado seu endereço; FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMPRA-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Concórdia do Pará, no dia 23 de fevereiro de 2026. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, digitei o presente expediente e subscrevi.

Concórdia do Pará, 23 de fevereiro de 2026.

VANESSA CATARINA BRABO NUNES
Analista Judiciária

COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Número do processo: 0800196-05.2026.8.14.0116 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MILTON JOAQUIM DE ARRUDA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800196-05.2026.8.14.0116**NOTIFICADO(A):** MILTON JOAQUIM DE ARRUDA**ENDEREÇO:** AV. DAS NAÇÕES, N.º 3353, BAIRRO CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA - CEP: 68390-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MILTON JOAQUIM DE ARRUDA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **116unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 984000-6533** nos dias úteis das 8h às 14h.

Ourilândia do Norte/PA, datado e assinado eletronicamente.

NILCÉLIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Ourilândia do Norte/PA*

Matrícula nº 155055

COMARCA DE RIO MARIA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RIO MARIA

Número do processo: 0800072-35.2026.8.14.0047 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RODRIGO DUARTE DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: WAGNER NASCIMENTO CARVALHO OAB: 7359/TO Participação: ADVOGADO Nome: WAGNER NASCIMENTO CARVALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Rio Maria/PA, 23 de fevereiro de 2026

João de Deus Cardoso

Chefe da Unidade Local de Arrecadação

Rio Maria - Para

COMARCA DE BREU BRANCO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO

ATA DE SORTEIO DE JURADOS PARA A SESSÕES DE JULGAMENTO DO

TRIBUNAL DO JÚRI

Data: 19 de fevereiro de 2026

Processo: 0801835-65.2024.8.14.0104

Horário: 14h10min

Local: Sala de audiências

Juízo: Fórum de Breu Branco do Estado do Pará

Presença:

Juiz: Edinaldo Antunes Vieira

Promotora de Justiça: Ronielen Amâncio Rodrigues

Representante da OAB: Eriene Borges Felismino - OAB PA 25571.

Aberta a audiência, pelo MM. Juiz de Direito, a assentada passou a ser realizada o sorteio dos **35 jurados** para as sessões do Tribunal do Júri dos autos de n.º **0801835- 65.2024.8.14.0104** (entre titulares e suplentes), por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema TEAMS, nos termos da PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2020- GP/VP/CJRMB/CJCI, de 21 de junho de 2020, sendo dispensada sua assinatura, com a anuência das partes.

O sorteio foi realizado com a finalidade de selecionar os jurados que atuarão na 1ª sessão do Tribunal do Júri do ano de 2026, referente aos autos de n.º **0801835- 65.2024.8.14.0104 (sessão designada para o dia 11 de março de 2026, às 08h00)**, sendo este realizado de forma aleatória, com base nas listas de cidadãos habilitados, conforme disposto na legislação do Código de Processo Penal (artigos 433, 462 e 447).

1. Procedimento do Sorteio:

O sorteio foi realizado de maneira transparente e pública, com a utilização dos seguintes critérios:

1.1 Fontes de Convocação:

Foram utilizadas as listas de cidadãos que preencheram os requisitos legais para atuar como jurados, conforme as informações fornecidas pelos órgãos e comerciantes da região.

1.2 Método de Sorteio:

O sorteio foi conduzido de forma virtual (gravação em anexo) contendo o nome completo, os quais, a cada nome sorteado, eram lidos em voz alta e acompanhados, através de tela compartilhada, pelos presentes.

O sorteio foi feito através de site de sorteio de nome on-line ([<https://sorteio.com/sorteio-de-numeros>] <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> [<https://sorteio.com/sorteio-de-nomes>]), com **1967 (mil novecentos e sessenta e sete)** nomes, conforme lista de cidadãos a serem sorteados para o Júri..

1.3 Passou-se ao sorteio dos jurados titulares (nome e CPF):

1. ELIZABETH FURTADO ALVES - CPF: 591.563.332-34;
2. MARIA LUCIA COELHO DA SILVA - CPF: 695.035.082-15;
3. EVANGELINA VIANA DE SOUSA - CPF: 779.769.832-53;
4. FLAVIO CORREA GONCALVES - CPF: 973.675.162-72;
5. DANIELE MIRANDA BEZERRA - CPF: 026.315.062-35;
6. STEFANY CAROLINE SILVA SANTOS - CPF: 054.651.972-50;
7. JOSILENE DO CARMO CALDAS DE MEDEIROS - CPF: 440.381.432-87,
8. MARLI DA SILVA FERNANDES - CPF: 617.797.172-53;
9. RONEIDE RIBEIRO DE SOUSA - CPF: 650.381.342-20;
10. JOSINALDO AQUINO DA SILVA - CPF: 002.720.533-92;
11. ADRIELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS - CPF: 028.674.692-10;
12. CAROLINA MARIA SOUSA MOTA DA SILVA - CPF: 753.372.233-72;
13. MARIA CAROLINE APPOLINARIO - CPF: 990.026.472-04;
14. MARIA CELESTE DA SILVA LIMA - CPF: 402.136.923-68;
15. DHIHONHES RIBEIRO DE SOUSA - CPF: 765.334.412-72;
16. EDMILSON PINTO DA SILVA - CPF: 455.519.442-04;
17. SOCORRO DE MARIA LIMA - CPF: 118.257.232-49;
18. MILENA MENDES PORTILHO - CPF: 935.522.112-68;
19. CLEICIANI DO ESPIRITO SANTO WANZELER - CPF: 900.477.102-68;
20. MANOEL MARIA BRAGA - CPF: 124.399.832-68;
21. LACIVALDO MACHADO DA SILVA - CPF: 696.462.282-91;
22. MANOEL DA SILVA CORREA - CPF: 664.690.662-91;

23. CARINA SILVA CRESPO - CPF: 022.588.982-00;
24. MILTON MEDEIROS NERIS FILHO - CPF: 667.206.212-20; e
25. EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 740.044.842-00.

1.4 Em seguida, passou-se ao sorteio dos jurados suplentes (nome e CPF):

1. CHENIA DE ARAUJO SILVA - CPF: 784.190.182-87;
2. ELIZABETE MAGALHAES DO NASCIMENTO - CPF: 010.135.012-09;
3. OSIRIA VIEIRA SILVA LEITE - CPF: 656.083.562-68;
4. ISAIAS DE SOUZA CORREA - CPF: 580.640.282-72;
5. MARIA EUNICE DE S S MINDELO - CPF: 288.518.112-53;
6. IVANILZA CARNEIRO DOS SANTOS - CPF: 681.836.072-68;
7. SUELI SOARES ALVES - CPF: 655.998.706-00;
8. FABIO LOPES DA ROCHA - CPF: 799.240.262-68;
9. CRISTINA EDNA MENDES MARTINS - CPF: 121.398.152-20; e
10. EDENISE CANTAO DA SILVA - CPF: 899.738.362-00.

2. Determinações para os Jurados Convocados:

Os jurados convocados para a sessão do Tribunal do Júri dos autos de n.º **0801835- 65.2024.8.14.0104** deverão observar as seguintes orientações:

- 2.1. Obrigação de Comparecimento:** O jurado convocado deverá comparecer à sessão de julgamento, sob pena de incorrer em multa ou outra penalidade prevista em lei, caso haja ausência sem justificativa plausível.
- 2.2. Justificativa de Ausência:** Caso o jurado tenha motivo legítimo para não comparecer à sessão de julgamento, deverá apresentar justificativa por escrito, no prazo de **05 (CINCO) DIAS APÓS A INTIMAÇÃO**, junto ao Fórum da Comarca de Breu Branco/PA.
- 2.3. Impedimentos e Suspeições:** Os jurados convocados devem comunicar imediatamente qualquer impedimento ou suspeição, nos termos do artigo 439 do Código de Processo Penal, caso haja vínculo de parentesco ou amizade com as partes, entre outras situações que possam comprometer a imparcialidade.

2.4. Proibição de Influências Externas: Durante o período de convocação e julgamento, os jurados não deverão receber qualquer tipo de influência externa, seja por parte das partes envolvidas, advogados, familiares ou qualquer outra pessoa, conforme a legislação que rege a função do jurado.

3. Publicação da Lista dos Jurados Sorteados:

A lista completa dos jurados sorteados, tanto titulares quanto suplentes, será publicada no Diário Oficial da Justiça, bem como no mural do Fórum. Ao final o Ministério Público se manifestou pela **juntada dos antecedentes criminais dos jurados (titulares e suplentes) sorteados**.

DECISÃO:

1. DETERMINO que o presente sorteio dos jurados seja juntado aos autos de n.º **0800529-03.2020.8.14.0104**, para melhor controle interno desta Vara. **JUNTE-SE** a lista geral fornecida pelos órgãos, a mídia da gravação do sorteio, a captura de tela do site de sorteio e o presente termo.

2. DEFIRO O PEDIDO DO MP E DETERMINO que a secretaria junte as certidões de antecedentes criminais de cada um e **REMETAM-SE** os autos ao Ministério Público.

Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar o sorteio, com a lavratura desta ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, (Auria Kailanny dos Santos) Auxiliar de Audiências, que o digitei e subscrevi.

P.R.I.C.

Breu Branco/PA, data e hora firmados na assinatura eletrônica.

EDINALDO ANTUNES VIEIRA

Juiz de Direito Titular da Comarca de Breu Branco
documento assinado digitalmente

COMARCA DE BREVES**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREVES**

Número do processo: 0800826-25.2025.8.14.0010 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO – BREVES - MARAJÓ OCIDENTAL**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800826-25.2025.8.14.0010

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP, ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBISTSCHEK , Nº: 50 - 6º-7º ANDAR, VOLA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO/SP.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP, ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, **sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.**

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **010unaj@tjpa.jus.br** ou pelos telefones (91) 98425-2083 – 1ª vara e (91) 98406-4452 – 2ª vara, nos dias úteis das 8h às 14h.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2026

Larissa Santos
Chefe da Unidade de Arrecadação – Breves/Pa.

Número do processo: 0800826-25.2025.8.14.0010 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC

NP Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO – BREVES - MARAJÓ OCIDENTAL**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800826-25.2025.8.14.0010

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP, ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBISTSCHEK , Nº: 50 - 6º-7º ANDAR, VOLA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO/SP.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP, ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, **sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.**

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **010unaj@tjpa.jus.br** ou pelos telefones (91) 98425-2083 – 1ª vara e (91) 98406-4452 – 2ª vara, nos dias úteis das 8h às 14h.

Breves/PA, 20 de fevereiro de 2026

Larissa Santos
Chefe da Unidade de Arrecadação – Breves/Pa.

Número do processo: 0800829-77.2025.8.14.0010 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO DOS SANTOS GUEDES

EDITAL

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO DE BREVES, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes

(PAC) nº 0800829-77.2025.8.14.0010, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **RAIMUNDO DOS SANTOS GUEDES**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço (010unaj@tjpa.jus.br) ou ainda pelo Whats App (91) 98406-4452 E (91) 98425-2083. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de BREVES, Estado do Para, aos 23/03/2026, Eu, LARISSA SANTOS, Chefe da Unidade de Arrecadação da Comarca de Breves, digitei e conferi.

LARISSA SANTOS (Mat. 161.403)

Chefe da Unidade de Arrecadação de Breves.

COMARCA DE PRAINHA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PRAINHA**

Número do processo: 0800139-65.2026.8.14.0090 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO MOURA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANO AZEVEDO COSTA OAB: 007806/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANO AZEVEDO COSTA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE PRAINHA (VARA ÚNICA)****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIARIA LOCAL PRAINHA -UNAJ-PH**

Fórum de PRAINHA, Rua Barão do Rio Branco, s/n , Centro, Prainha-PA, CEP: 68.130-000

Email: 090unaj@tjpa.jus.br

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PRAINHA (UNAJ-PH), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC N -0800139-65.2026.8.14.0090

NOTIFICADO(A): JOÃO MOURA DOS SANTOS- CPF 034-391-342-11

ADVOGADO: LUCIANO AZEVEDO COSTA OAB/PA 007806

ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAV. PROFESSORA BERENICE, S/N, SÃO SEBASTIÃO, PRAINHA - PA - CEP: 68130-000

FINALIDADE: Notificar a senhor **JOÃO MOURA DOS SANTOS** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com a data de vencimento do boleto.

Regularize seu débito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação. **O não pagamento implicará o protesto do débito em cartório.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 090unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 98408-4167 nos dias úteis das 8h às 14h.

Prainha-PA, 22 de fevereiro de 2026

Alexandre da Silva Ferreira

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local Prainha (UNAJ-PH)
Portaria 3662/2016 GP

Matricula15156

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Número do processo: 0802264-48.2025.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REBELO & CIA LTDA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PAC nº: 0802264-48.2025.8.14.0055****NOTIFICADO(A): REBELO & CIA LTDA**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0802264-48.2025.8.14.0055**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **REBELO & CIA LTDA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>**, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **055unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(91) 983282341**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Guama, Estado do Para, aos **23 de fevereiro de 2026**. Eu, TATIANA SERRA DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local - UNAJ de São Miguel do Guama, o digitei e assino.

TATIANA SERRA DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ de São Miguel do Guama

Número do processo: 0802305-15.2025.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: EDEMILSON KOJI MOTODA OAB: 231747/SP Participação: ADVOGADO Nome: EDEMILSON KOJI MOTODA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0802305-15.2025.8.14.0055

NOTIFICADO(A): YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADV.: EDEMILSON KOJI MOTODA OAB: SP231747

FINALIDADE: **NOTIFICAR** YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **055unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 983282341** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Miguel do Guama, 23 de fevereiro de 2026

TATIANA SERRA DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ de São Miguel do Guama